

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO: SAO PAULO  
MUNICÍPIO: PORTO FERREIRA

## **Relatório Anual de Gestão 2023**

VERA LUCIA VISOLLI  
Secretário(a) de Saúde

# Sumário

## 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

## 2. Introdução

## 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

## 10. Auditorias

## 11. Análises e Considerações Gerais

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

---

# 1. Identificação

## 1.1. Informações Territoriais

<b>UF</b>	SP
<b>Município</b>	PORTO FERREIRA
<b>Região de Saúde</b>	Coração do DRS III
<b>Área</b>	243,91 Km <sup>2</sup>
<b>População</b>	52.649 Hab
<b>Densidade Populacional</b>	216 Hab/Km <sup>2</sup>

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 09/02/2024

## 1.2. Secretaria de Saúde

<b>Nome do Órgão</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PORTO FERREIRA
<b>Número CNES</b>	5704790
<b>CNPJ</b>	A informação não foi identificada na base de dados
<b>CNPJ da Mantenedora</b>	45339363000194
<b>Endereço</b>	RUA DONA BALBINA 923
<b>Email</b>	SAUDE@PORTOFERREIRA.SP.GOV.BR
<b>Telefone</b>	19-3589-3700

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 09/02/2024

## 1.3. Informações da Gestão

<b>Prefeito(a)</b>	RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA
<b>Secretário(a) de Saúde em Exercício</b>	VERA LUCIA VISOLLI
<b>E-mail secretário(a)</b>	saude@portoferreira.sp.gov.br
<b>Telefone secretário(a)</b>	1935813922

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 09/02/2024

## 1.4. Fundo de Saúde

<b>Instrumento de criação</b>	LEI
<b>Data de criação</b>	03/1991
<b>CNPJ</b>	11.204.937/0001-03
<b>Natureza Jurídica</b>	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
<b>Nome do Gestor do Fundo</b>	VERA LUCIA VISSOLI

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 09/02/2024

## 1.5. Plano de Saúde

<b>Período do Plano de Saúde</b>	2022-2025
<b>Status do Plano</b>	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

## 1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Coração do DRS III

Município	Área (Km <sup>2</sup> )	População (Hab)	Densidade
DESCALVADO	755.226	31756	42,05
DOURADO	205.981	8096	39,30
IBATÉ	289.544	32178	111,13
PORTO FERREIRA	243.906	52649	215,86
RIBEIRÃO BONITO	471.498	10989	23,31

SÃO CARLOS	1140,92	254857	223,38
------------	---------	--------	--------

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)  
Ano de referência: 2022

### 1.7. Conselho de Saúde

<b>Instrumento Legal de Criação</b>	LEI	
<b>Endereço</b>	Av.Eng.Nicolau de Vergueiro Forjaz	
<b>E-mail</b>		
<b>Telefone</b>		
<b>Nome do Presidente</b>	DANIELA ANDREOTTI OLIVEIRA	
<b>Número de conselheiros por segmento</b>	<b>Usuários</b>	4
	<b>Governo</b>	2
	<b>Trabalhadores</b>	5
	<b>Prestadores</b>	5

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)  
Ano de referência:

### 1.8. Casa Legislativa

#### 1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

06/06/2023

#### 2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

27/09/2023

#### 3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

21/02/2024

#### • Considerações

Iniciamos o ano de 2023 ainda com enfrentamento à Pandemia do Coronavírus, mas no decorrer do ano a situação foi sendo amenizada, à medida em que a população foi sendo vacinada e como consequência, pudemos retomar nossas rotinas de atendimento, anteriores à Pandemia.

Consta redução da população, de 56.848 para 52.649 habitantes, devido ao recenseamento do IBGE.

## 2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

### A OMS manteve o status de PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS no 1º Q 2023.

No Brasil, o MS lançou nova estratégia de Intensificação da vacinação contra a covid-19 para 2023, conforme NOTA TÉCNICA Nº 1/2023-CGICI/DIMU/SVSA/MS.

#### A vacinação iniciou por grupos prioritários:

- Fase 1: pessoas  $\geq$  70 anos; pessoas vivendo em instituições de longa permanência (ILP) a partir de 12 anos, abrigados e os trabalhadores dessas instituições; imunocomprometidos; comunidades indígenas, ribeirinhas e quilombolas;
- Fase 2: pessoas de 60 a 69 anos de idade;
- Fase 3: Gestantes e puérperas;
- Fase 4: Trabalhadores da saúde;
- Fase 5: Pessoas com deficiência permanente

O imunizante bivalente protege contra a cepa original do Coronavírus e variantes da Ômicron.

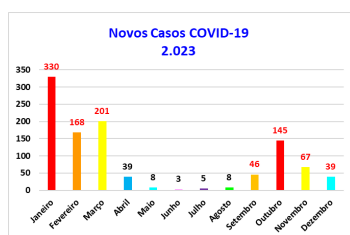
As programações previstas para o exercício de 2023, tiveram como foco principal a retomada da rotina normal da Atenção Básica e busca por realizar os procedimentos classificados como eletivos, que acabaram por se transformar em grande demanda reprimida, apesar de ainda no primeiro trimestre continuarmos enfrentando a Pandemia do Novo Coronavírus  $\zeta$  SARS-Cov-2.

Sabíamos que o enfrentamento à Pandemia demandaria ações contínuas na sua prevenção, especialmente com incentivo à vacinação para todas faixas etárias, conforme liberação por parte do MS e da SES-SP.

A atualização do manejo desta patologia, permaneceu constante, graças ao trabalho desenvolvido pelas autoridades científicas e equipes técnicas de diversos órgãos vinculados à Saúde Pública no Brasil e no Mundo; assim como recebemos muito apoio do DRS III Araraquara e COSEMS/SP.

As equipes da Atenção Básica se dedicaram ao máximo para garantir atendimento e assistência à saúde, trabalhando incessantemente na execução das ações preconizadas nos indicadores do PREVINE BRASIL, com especial atenção aos grupos de risco e aos mais vulneráveis.

No primeiro quadrimestre de 2023, mantivemos priorizados os atendimentos à COVID-19, mas também mantendo as rotinas ligadas aos atendimentos e procedimentos eletivos. Em Porto Ferreira, tivemos **738 novos casos** positivos no 1º Quadrimestre, que foi o período com maior número de casos novos, como pode ser verificado no gráfico abaixo.



A redução no número de contaminados, ocorreu especialmente por conta da vacinação e do cumprimento dos protocolos sanitários, visto ser a prevenção a melhor estratégia frente a esta pandemia.

Mantivemos o uso de máscaras faciais, lavagem de mãos, uso de álcool gel e distanciamento social, assim como as flexibilizações foram sendo realizadas conforme instituído pelo Plano São Paulo e consequentemente o retorno das atividades nas Unidades de Saúde seguiram o mesmo esquema.

Com o decorrer dos meses, houve considerável redução no casos de Covid-19, o que permitiu aos serviços retomarem às rotinas normais.

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	1857	1772	3629
5 a 9 anos	1887	1791	3678
10 a 14 anos	1860	1706	3566
15 a 19 anos	1883	1723	3606
20 a 29 anos	4067	3905	7972
30 a 39 anos	4598	4512	9110
40 a 49 anos	4085	4091	8176
50 a 59 anos	3525	3588	7113
60 a 69 anos	2554	2837	5391
70 a 79 anos	1310	1654	2964
80 anos e mais	624	1019	1643
<b>Total</b>	<b>28250</b>	<b>28598</b>	<b>56848</b>

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)  
Data da consulta: 19/02/2024.

#### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021	2022
PORTO FERREIRA	596	530	569	546

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)  
Data da consulta: 19/02/2024.

#### 3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	135	224	446	126	80
II. Neoplasias (tumores)	273	284	284	304	322
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	49	56	45	68	53
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	69	30	34	42	39
V. Transtornos mentais e comportamentais	39	50	24	31	36
VI. Doenças do sistema nervoso	77	62	87	67	72
VII. Doenças do olho e anexos	94	63	38	122	92
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	5	5	2	6	12
IX. Doenças do aparelho circulatório	285	325	310	285	328
X. Doenças do aparelho respiratório	334	202	174	258	257
XI. Doenças do aparelho digestivo	447	237	230	320	356
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	31	22	23	32	52
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	103	65	56	62	99
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	331	219	191	264	262
XV. Gravidez parto e puerpério	550	456	498	457	495
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	55	33	39	54	47
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	32	39	45	42	18
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	115	91	49	59	79
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	347	240	318	289	307

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	73	42	50	73	72
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>3444</b>	<b>2745</b>	<b>2943</b>	<b>2961</b>	<b>3078</b>

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 19/02/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	15	58	173	46
II. Neoplasias (tumores)	70	77	77	75
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	2	2	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	17	34	26	17
V. Transtornos mentais e comportamentais	10	3	4	2
VI. Doenças do sistema nervoso	24	12	16	15
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	113	117	126	125
X. Doenças do aparelho respiratório	60	46	52	73
XI. Doenças do aparelho digestivo	23	17	21	23
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	4	-	4	2
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	-	1	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	24	23	32	28
XV. Gravidez parto e puerpério	2	1	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	2	2	5
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2	6	6	2
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	7	20	22	26
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	27	21	15	32
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>400</b>	<b>439</b>	<b>579</b>	<b>472</b>

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 19/02/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

O município de Porto Ferreira pertence à CGR e CIR Coração do DRS e está inserido na RRAS 13 de Ribeirão Preto, segundo o proposto na Lei 7.805 de 2011.

Porto Ferreira tem uma população estimada em **52.649 pessoas**, com densidade demográfica de 214,98 hab./km².

A população Ferreirense apresenta o seguinte perfil (segundo dados do IBGE em 05.01.2024):

19.082 pessoas têm ocupação (2021) o que representa 33,57% da população.

O salário médio dos trabalhadores formais é de 2,2 salários mínimos (2021)

O percentual da população com rendimento mensal per capita de até e salário mínimo (2010) é de 29,4%

A taxa de escolaridade de 6 a 14 anos de idade (2010) é de 98,1%

Matriculas no ensino fundamental (2021) 6.109

Matriculas no ensino médio (2021) 1.829

PIB per capta (2021) é de R\$ 43.904,33

Área de unidade territorial (2022) de 244,906 km²

Esgotamento sanitário (2010) adequado em 98,8%

Arborização em vias públicas (2010) em 97,4%

Possui 21 estabelecimentos de saúde SUS

### Demografia

Ao analisarmos a pirâmide demográfica, observamos a seguinte distribuição por faixa etária:

19,12% pessoas entre 00 e 14 anos

20,37% pessoas entre 15 e 29 anos

42,93% pessoas entre 30 e 59 anos

14,69% pessoas entre 60 e mais

## 2.2 MORBIDADE E MORTALIDADE POR GRUPOS DE CAUSAS, FAIXA ETÁRIA E POR RESIDÊNCIA

### Análise e Considerações

#### Morbidade Hospitalar (causas de internações)

Em 2023 (3078) houve um aumento de 3,95% no número de internações, ao compararmos igual período de 2022 (2961). Atribuímos o aumento, smj, ao aumento no número de partos e à retomada das cirurgias eletivas.

As principais internações, de acordo com a classificação do CID-10 foram:

- **internações se refere ao Capítulo XV (O00-O99) que abrange gravidez, parto e puerpério (495),**
- **doenças do aparelho digestivo (356),**
- **internações do aparelho circulatório (328),**
- **neoplasias (322),**
- **lesões envenenamento e algumas outras conseq. causas externas (307) e**
- **doenças do aparelho geniturinário (262).**

Retomamos integralmente os atendimentos à população, sempre com foco especial aos grupos prioritários (idosos, gestantes, crianças, hipertensos e diabéticos), e buscamos atender a população o melhor possível, inclusive retomando atividades como dança circular, caminhadas e atividades de fisioterapia em grupo, realizadas em nossas Unidades de Saúde.

Implementamos as atividades ligadas à Alta Responsável, trabalho este realizado em parceria com o Hospital local (Hospital Dona Balbina) e toda equipe da Rede Básica de Saúde de Porto Ferreira.

No final de 2023, conseguimos atingir a marca de 100% de cobertura da Atenção básica e implantamos o SAD e Serviço de Atenção Domiciliar, que tem contribuído muito com a melhoria do atendimento à população.

#### Mortalidade

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 19/02/2024.

Segundo os dados apresentados no DIGISUS (fonte acima referida), os dados referentes aos óbitos de pacientes residentes no município de Porto Ferreira, estão computados apenas até dezembro.2022, totalizando 472 óbitos, dos quais:

26,48% referem-se às doenças do aparelho circulatório (Capítulo IX do CID 10)

15,89% referem-se às neoplasias (Capítulo II do CID 10)

15,47% referem-se às doenças do aparelho respiratório (Capítulo X do CID 10)

09,75% referem-se à algumas doenças infecciosas e parasitárias (Capítulo I do CID 10)



#### 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

##### 4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	89.365
Atendimento Individual	119.960
Procedimento	201.604
Atendimento Odontológico	22.462

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

##### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	214	1926,00	-	-
03 Procedimentos clínicos	8	61,32	1169	1088515,77
04 Procedimentos cirúrgicos	959	22084,88	551	616371,97
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>1181</b>	<b>24072,20</b>	<b>1720</b>	<b>1704887,74</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 19/02/2024.

##### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	41236	48027,48
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 19/02/2024.

##### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	6528	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	205091	1256139,70	-	-
03 Procedimentos clínicos	358288	1753033,76	1189	1095784,01
04 Procedimentos cirúrgicos	3898	65412,71	828	766506,56
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	591	88650,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	56912	281714,40	-	-
<b>Total</b>	<b>631308</b>	<b>3444950,57</b>	<b>2017</b>	<b>1862290,57</b>

#### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.  
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

#### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	1603	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	179	-
<b>Total</b>	<b>1782</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 19/02/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

#### 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

Abaixo apresentamos o resumo das principais atividades desenvolvidas na Atenção Básica, Especializada, Vigilâncias, além da produção Hospitalar e CAPS no Município de Porto Ferreira, em 2023.

##### 4.1 Produção de Atenção Básica

[Considerando os dados do DIGISUS](#), a produção da AB de 2023 (433.391).

Abaixo quadro demonstrativo por USF, de acordo com o apresentado no SIA /SUS:

Aumento na produção de 9,89% ao compararmos o ano de 2022 (410.137) e 2023 (450.702).

##### 4.2 Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

[Considerando os dados do DIGISUS](#), a produção da UE de 2023, observamos uma produção de 1.181 procedimentos ambulatoriais e 1.720 nos procedimentos hospitalares.

Ao analisarmos a produção SIA e SIH SUS, observamos:

#### ATENDIMENTO PRONTO SOCORRO Resumo 2023

Nº Atendimentos	Total
Consultas	53.918
Classificação de Risco	57.265
ECG e Tococ	2.831
Laboratório	21.845
Medicações	37.734
Raio-X	12.294
Procedimentos	1.458
<b>Total</b>	<b>187.345</b>

Redução na produção na ordem de 2,76% ao compararmos o ano de 2022 (192.666) e 2023 (187.345).

Hospital Dona Balbina								
Número de Internações - 2023								
Mês	C. Médica	C. Cirúrgica	Obstetria	Pediatria	Total	UTI	UTI COVID	Total
<b>Total</b>	<b>534</b>	<b>755</b>	<b>493</b>	<b>101</b>	<b>1.883</b>	<b>94</b>	<b>0</b>	<b>94</b>

Aumento de 7,48% nas internações hospitalares ao compararmos 2022(1.752) e 2023 (1.883)

##### 4.3 Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

[Considerando os dados do DIGISUS](#), ao compararmos a produção da Saúde Mental, obtivemos um aumento de 26,03 % nos atendimentos do CAPS SM e AD, ao compararmos 2022 (32.718) e 2023 (41.236). Aumento este, diretamente ligado à retomada dos atendimentos de rotina e ao aumento de atendimento à pacientes fragilizados devido a Pandemia do Coronavírus.

Se considerarmos os dados apresentados conforme produção CAPS, observamos um aumento de 23,83% de aumento em 2023 (283.314) comparado à 2022 (228.786)

RESUMO ANUAL DE ATIVIDADES CAPS - 2023	
PSIQUIATRIA - Consultas	Total
Consultas Médica	10.802
Enfermagem	75.265
Farmacêutico	131.291
Assistente Social	1.734
Terapia Ocupacional Infantil	4.226
Terapia Ocupacional Integração Sensorial	455
Terapia Ocupacional Oficinas terapêuticas	4.665
Oficineiro	3.789
Nutricionista	286
Matriciamento	62
Psicologia Adulto	6.148
Psicologia Infantil	12.542
Grupo Interdisciplinar (Nº pacientes)	3.220
Prescritor Dr. Luiz Henrique - Receitas	954
Prescritor Dr. Fernando Ramos - Receitas	493
<b>Total</b>	<b>255.932</b>

PSIQUIATRIA - Outras Atividades	Total
Refeições - Café da Manhã e Almoço	14.215
Assembleia Usuários realizadas	33
Assembleia Usuários (Nº pacientes)	344
Reunião de Família (Nº participantes)	34
Assembleia Equipe Técnica	30
Passado Externo	21
Internações	40
Eventos Festivo	19
<b>Total</b>	<b>14.736</b>

ÁLCOOL E DROGA - Consultas	Total
Consultas Médica	1.676
Enfermagem	4.507
Assistente Social	2.878
Terapia Ocupacional	292
Oficineiro	930
Psicologia	418
<b>Total</b>	<b>10.701</b>

ÁLCOOL E DROGA - Outras atividades	Total
Refeições: Café da Tarde	1.638
Assembleia Usuários realizadas	7
Assembleia Usuários (Nº pacientes)	15
Reunião de Família (Nº participantes)	32
Assembleia Equipe Técnica	32
Nutricionista	155
Eventos Festivo	12
Internações - AD/Febract/Compulsória/Involuntária	54
<b>Total</b>	<b>1.945</b>

<b>Produção no ano</b>	<b>283.314</b>
<b>Consulta Médicas no ano</b>	<b>12.478</b>

#### 4.4 Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Considerando os dados do DIGISUS, observamos que a produção ambulatorial da Atenção Especializada em 2023 foi de **631.308** e nos procedimentos **2.017** AIHs pagas.

Na Atenção Especializada pertencente à Rede Municipal de Saúde (Central de Especialidades Médicas e Imagem Dr. Américo Montenegro - CEMI), tivemos uma **redução de 10,32%** no número de consultas realizadas ao compararmos 2022 (33.260) e 2023 (29.825).

Em relação aos procedimentos pertencentes à Rede Municipal de Saúde (Central de Especialidades Médicas e Imagem Dr. Américo Montenegro - CEMI), tivemos uma **redução de 14,25%** no número de consultas realizadas ao compararmos 2022 (63.618) e 2023 (54.548).

#### RESUMO ANUAL CONSULTAS MÉDICAS POR ESPECIALIDADE NO CEMI

ESPECIALIDADE	Total	Percentual
Cardiologia	5.083	17,04%
Cirurgia Geral	1.603	5,37%
Cirurgia Vasculard	0	0,00%
Dermatologia	1.729	5,80%
Endocrinologia	2.119	7,10%
Gastroenterologia	2.219	7,44%
Neurologia	1.290	4,33%
Oftalmologia	2.430	8,15%
Ortopedia	5.300	17,77%
Otorrinolaringologia	2.893	9,70%
Reumatologia	1.919	6,43%
Urologia	3.240	10,86%
<b>Total</b>	<b>29.825</b>	<b>100,00%</b>

Procedimentos Diversos	Total Anual
Audiometria	488
Colonoscopia	38
Eletrocardiograma	2.186
Espirometria	0
Exames Laboratoriais	30.041
Fisioterapia (Sessões Clínicas)	3.956
Fisioterapia (Sessões Domiciliares)	1.336
Fonoaudiologia	1.149
Hidroterapia	93
Nutricionista	1.051
Pequenas Cirurgias	737
Procedimentos de Enfermagem	9.494
Psicologia	136
Raio-X (HDB)	748
Ultrassonografia	3.095
<b>Total Anual</b>	<b>54.548</b>

Observamos redução nos procedimentos e consultas realizados na Rede de Atenção Especializada do Município, justificada devido a exoneração e licença médica de alguns profissionais médicos e outros profissionais, agravada pelo fato de não existir concurso público vigente e **insucesso** no Chamamento Público de Contratação Emergencial para diversos cargos conforme Memorando 9.076/2023 de 20.07.2023 (1doc).

Em meados de 2.023, conseguimos habilitar o SAD - Serviço de Atenção Domiciliar no município de Porto Ferreira, que veio para somar e qualificar a atenção à saúde no município.

Abaixo dados de atuação e produção no período:

SECRETARIA DE SAÚDE  
SAD - SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR - MELHOR EM CASA  
(Início em 16.09.23 - Habilitado pela Portaria GM/MS Nº 857 de 17.07.23)

**RELATÓRIO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR**

Mês	Nº Pacientes	Masculino	Feminino	AD1	AD2	AD3
Setembro	0	0	0	0	0	0
Outubro	176	74	102	4	172	0
Novembro	283	153	130	10	271	2
Dezembro	468	265	203	38	429	1
<b>Total</b>	<b>927</b>	<b>492</b>	<b>435</b>	<b>52</b>	<b>872</b>	<b>3</b>
<b>Contra Prova</b>		<b>927</b>			<b>927</b>	

Mês	Desfecho					
	Permanência	Alta	Óbito	AB	Urg/Emer	Internação
Setembro	0	0	0	0	0	0
Outubro	172	2	0	0	0	2
Novembro	247	4	2	10	1	19
Dezembro	413	10	5	39	1	0
<b>Total</b>	<b>832</b>	<b>16</b>	<b>7</b>	<b>49</b>	<b>2</b>	<b>21</b>
				<b>927</b>		

Mês	Procedimentos
Setembro	0
Outubro	641
Novembro	956
Dezembro	1.443
<b>Total</b>	<b>3.040</b>

Em relação aos Procedimentos Odontológicos, obtivemos um aumento de **1,10%** ao compararmos os anos de 2022 (**39.408**) e 2.023 (**39.840**).

RESUMO ANUAL						
MÊS	Centro Odontológico		CEO		TOTAL	
	Pacientes	Procedimentos	Pacientes	Procedimentos	Pacientes	Procedimentos
<b>Total</b>	<b>7.426</b>	<b>22.108</b>	<b>5.687</b>	<b>17.732</b>	<b>13.113</b>	<b>39.840</b>

**RESUMO PRÓTESES CONFECCIONADAS EM 2023**

Descrição	Quantidade
Prótese Dentária Total (superior ou inferior)	419
Prótese Dentária Parcial Removível	174
Prótese Dentária Provisória Parcial Removível	49
Prótese Dentária Total + Prótese Parcial	74
<b>Total</b>	<b>716</b>

Importante informar, que o Município mantém 4 horas atendimento odontológico (manhã e tarde) em 2 ESF e 4 horas de atendimento odontológico (manhã ou tarde) em 06 ESF, além de atendimentos no Centro Odontológico e CEO, apesar de não receber financiamento para Saúde Bucal.

**4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Procedimentos**

Considerando os dados do DIGISUS, a produção da Vigilância em Saúde, obtivemos uma redução de **35,93%** nos procedimentos da VISA, ao compararmos 2022 (**4.959**) e 2023 (**1.782**), redução esta diretamente ligada à:

- Implantação de sistema informatizado e unificado, além de Integração da Rede SIM/VRE/CIL e classificação de risco,
- Situação econômica do país
- Reflexo da Pandemia pois muitos estabelecimentos fecharam no período e não conseguiram se restabelecer.

Ao analisarmos as atividades da Vigilância Epidemiológica, observamos que foram **50.004** procedimentos; com redução significativa devido a redução dos casos de COVID-19.

Resumo Anual das Principais Atividades - 2023	
Vacinas	36.322
Testes Rápidos (exceto COVID)	536
Testes Pézinho e Orelhinha	763
Testes para COVID 19	7.131
Visitas Domiciliares	1.294
Palestras Sexualidade na Adolescência + IST, DST, AIDS+ outras	35
Monitoramento Isolamento Domiciliar	1.058
Atendimentos Médicos	1.450
Atendimentos Enfermagem	1.415
<b>TOTAL</b>	<b>50.004</b>

Obtivemos um aumento de **4,45 %** no total de procedimentos realizados no Zoonoses ao compararmos 2022 (**8.720**) e 2023 (**9.108**).

**CENTRO ZOOSESES**

Resumo Anual - 2023					
2021	ATENDIMENTOS DIVERSAS ESPÉCIES	VACINAÇÃO	RETIRADAS DE PONTOS	CASTRAÇÃO CÃES E GATOS	* OUTROS PROCEDIMENTOS
Número de atendimentos	547	2.382	336	1.424	4.419
<b>Total</b>	<b>9.108 atendimentos</b>				

**VIGILÂNCIA Sanitária**  
**RESUMO ANUAL - 2023**

Indicador (1) - PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	Total de Estabelecimentos
<b>VRE - Solicitações Iniciais de Licenciamento Sanitário</b>	58
Alto Risco	14
Médio Risco	32
Baixo Risco	12
<b>VRE - Solicitações para Renovação do Licenciamento Sanitário</b>	311
Alto Risco	89
Médio Risco	189
Baixo Risco	33
<b>VRE - Cancelamento de Licença Sanitária</b>	23
<b>VRE - Alteração de Dados Cadastrais</b>	45
<b>Processos tramitados via sistema IDOC - Prefeitura</b>	1.120
<b>TOTAL</b>	<b>1.557</b>

Indicador (2) - INSPEÇÕES	Total
Atendimento a denúncias / reclamações	53
Análise de projetos básicos de arquitetura	4
Aprovação de projetos básicos de arquitetura	4
Inspeção Sanitária de estabelecimentos de serviços de alimentação	321
Inspeção Sanitária comércio varejista de medicamento	48
Inspeção Sanitária em prestadores de serviço de saúde	249
Inspeção Sanitária em outras atividades relacionadas a saúde	66
Inspeção Sanitária de instituições de longa permanência para idosos	3
Inspeção Sanitária de hospitais	3
Inspeção Sanitária de serviços de diagnósticos	3
Inspeção Sanitária de serviços de hemoterapia	1
Coleta de amostras	131
Inspeção Sanitária em estabelecimentos COVID19 - Uso obrigatório máscaras	0
Inspeção Sanitária em outras atividades	129
<b>TOTAL</b>	<b>1.015</b>

Importante destacar que consideramos os dados apresentados no DIGISUS (em 19.02.24) para as referidas análises.

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	0	1	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
POLICLINICA	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	12	12
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	4	4
FARMACIA	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	11	11
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>34</b>	<b>34</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 09/02/2024.

### 5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
<b>ADMINISTRACAO PUBLICA</b>				
MUNICIPIO	21	0	0	21
<b>ENTIDADES EMPRESARIAIS</b>				
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	2	0	0	2
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	7	0	0	7
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	2	0	0	2
<b>ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS</b>				
ASSOCIACAO PRIVADA	2	0	0	2
<b>PESSOAS FISICAS</b>				
<b>Total</b>	<b>34</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>34</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 09/02/2024.

### 5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

## 5. REDE FÍSICA DE SAÚDE, PÚBLICA E PRIVADA, PRESTADORA DE SERVIÇO AO SUS

### Análise e Considerações

Com objetivo de melhorar a disponibilização de serviços, de forma mais eficiente e com melhor nível de resolução para a população ferreirense, introduzimos mais um equipamento de saúde na rede pública e o município passou a contar com 34 equipamentos de saúde ao considerarmos a rede pública e privada prestadora de serviços SUS no Município de Porto Ferreira.

Contamos com onze Estratégias Saúde da Família e um SAD - Serviço de Atenção Domiciliar, todas voltadas às atividades ligadas à Atenção Básica e domiciliar.

Mantivemos o atendimento odontológico no período noturno de 2ªF à 5ªF das 15 às 19 horas.

Os resultados do percentual de cobertura da Atenção Básica no Município de Porto Ferreira, atingiu **100% de cobertura da AB** em setembro de 2023, conforme dados eGestor Atenção Básica, que apresentamos abaixo:

Mostrar: 10 registros por página

**Cobertura da Atenção Primária**

Procurar:

Competência CMES	Região	UF	IBGE	Município	População	Qt. eAP financiada	Qt. e SF financiada	Qt. Cadastros eAP financiada	Qt. Cadastros e SF financiada	Qt. Total de Cadastros (im.pop./IBGE)	Cobertura AP S
JAN/2023	SUDESTE	SAO PAULO	354070	PORTO FERREIRA	55.848	0	10	0	48.145	48.145	84,99%
FEB/2023	SUDESTE	SAO PAULO	354070	PORTO FERREIRA	55.848	0	9	0	50.922	50.922	89,87%
MAR/2023	SUDESTE	SAO PAULO	354070	PORTO FERREIRA	55.848	0	9	0	50.835	50.835	89,87%
ABR/2023	SUDESTE	SAO PAULO	354070	PORTO FERREIRA	55.848	0	10	0	55.881	55.881	99,29%
MAY/2023	SUDESTE	SAO PAULO	354070	PORTO FERREIRA	55.848	0	10	0	50.029	50.029	89,95%
JUN/2023	SUDESTE	SAO PAULO	354070	PORTO FERREIRA	55.848	0	10	0	55.305	55.305	99,04%
JUL/2023	SUDESTE	SAO PAULO	354070	PORTO FERREIRA	55.848	0	10	0	55.488	55.488	99,38%
AUG/2023	SUDESTE	SAO PAULO	354070	PORTO FERREIRA	55.848	0	10	0	55.854	55.854	99,99%
SEP/2023	SUDESTE	SAO PAULO	354070	PORTO FERREIRA	55.848	0	10	0	55.902	55.848	100%
OCT/2023	SUDESTE	SAO PAULO	354070	PORTO FERREIRA	55.848	0	10	0	57.051	55.848	100%

Exibindo 1 a 10 de 10 registros

Anterior **1** Próximo

<https://egestorab.saude.gov.br/paginas/acesoPublico/relatorios/relCoberturaAPSCadastro.xhtml>

O Município de Porto Ferreira também conseguimos atingir o **1º lugar** com melhor desempenho no Ranking Regional do DRS III Araraquara ζ Região Coração, com nota **9,19**.

**Ranking regional**

2023 Q3 x v | Sudeste x v | SP x v

RRAS13 x v | Coração do DRS III x v

Os primeiros da lista são municípios com melhor desempenho, ou seja, ISF mais alto.

TEM	REGIONAL	MUNICÍPIO	I1	I2	I3	I4	I5	I6	I7	ISF	DESEMPENHO	QUADRIMESTRE
	Coração do DRS III	<b>1º PORTO FERREIRA - SP</b>	62	67	61	32	89	38	61	<b>9,19</b>	549,78	2023 Q3
	Coração do DRS III	<b>2º DESCALVADO - SP</b>	64	65	38	40	97	41	29	<b>8,49</b>	466,77	2023 Q3
	Coração do DRS III	<b>3º IBATÉ - SP</b>	68	91	59	19	74	15	13	<b>6,86</b>	334,06	2023 Q3
	Coração do DRS III	<b>4º RIBEIRÃO BONITO - SP</b>	25	68	36	26	81	27	21	<b>6,61</b>	282,94	2023 Q3
	Coração do DRS III	<b>5º SÃO CARLOS - SP</b>	40	51	40	12	89	19	25	<b>6,51</b>	275,85	2023 Q3
	Coração do DRS III	<b>6º DOURADO - SP</b>	14	43	14	14	36	12	1	<b>3,10</b>	60,81	2023 Q3

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	10	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	41	20	45	99	42
	Intermediados por outra entidade (08)	7	2	9	6	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	7	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	3	0	14	1	0
	Celetistas (0105)	0	0	1	0	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	646	0	13	1	0
	Celetistas (0105)	0	32	31	129	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	0	1	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 18/03/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	18	21	19	18	
	Celetistas (0105)	1	1	1	1	
	Outros	5	0	0	0	
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	10	6	9	7	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	247	256	268	290	
	Intermediados por outra entidade (08)	17	17	20	19	
	Residentes e estagiários (05, 06)	2	1	1	7	
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	470	468	510	534	
	Celetistas (0105)	217	253	252	216	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	1	5	7	15	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 18/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Finalizamos o ano de 2023 com o CNES devidamente atualizado no que se refere ao quadro de profissionais SUS ligados à rede pública de saúde e prestadores diretamente ligados a esta secretaria; inclusive conseguimos atualizar quase que a totalidade do cadastro de perceiros.



## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

**DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.**

**OBJETIVO Nº 1.1 - Objetivo estratégico - Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso da atenção básica**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2020	60,00	85,00	75,00	Percentual	100,00	133,33
Ação Nº 1 - Manter atendimento CAPS aos usuários de Álcool e Drogas com vistas a cumprir os protocolos intuitidos através do Programa Vida Nova, conforme Plano de Governo item 01 e Propostas da 1ª CMSM - Eixo 1.									
Ação Nº 2 - Aplicar a Linha de Cuidado de pacientes portadores de obesidade mórbida, junto à AE.									
Ação Nº 3 - Aplicar Linha de Cuidado para a "Criança e Adolescente" junto à AB									
Ação Nº 4 - Manutenção da Frota de transporte sanitário, para melhor atendimento do cidadão e economia de recursos, além de otimização dos recursos e humanização no atendimento; conforme Plano de Governo item 9.									
Ação Nº 5 - Garantir uma equipe de Saúde Bucal para cada eSF									
Ação Nº 6 - Buscar adequação das unidades de saúde, com quadro de RH, estrutura física e equipamentos para Saúde Bucal, de acordo com a necessidade de cada território.									
Ação Nº 7 - Realizar campanha de conscientização para melhoria na busca ativa de câncer bucal, conforme Eixo III da CMSM									
Ação Nº 8 - Manter atendimento odontológico em horário noturno, (até as 21hs) no CAO com vistas a facilitar o acesso dos trabalhadores.									
Ação Nº 9 - Garantir um Articulador de Saúde Bucal para as ações de educação, promoção e prevenção.									
Ação Nº 10 - Manter articulação com a Secretaria de Educação para desenvolvimentos de ações nas Emeis e creches.									
Ação Nº 11 - Manter TRA - Tratamento Restaurador Atraumático nas Emeis e Creches da rede municipal de ensino.									
Ação Nº 12 - Garantir todos os insumos e material de educação em saúde necessário para atividades educativas									
Ação Nº 13 - Ações nos grupos (gestantes, sala de espera, diabetes, hipertensão)									
Ação Nº 14 - Fortalecer ações educativas na atenção básica.									
Ação Nº 15 - Implementar ações educativas nas escolas.									
2. Aumentar a cobertura de acompanhamento da condicionalidades de saúde do programa bolsa família	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual	2020	80,00	85,00	82,00	Percentual	84,26	102,76
Ação Nº 1 - Trabalhar em conjunto com as Secretarias de Educação e Desenvolvimento Social, para garantia de acesso aos usuários.									
Ação Nº 2 - Busca ativa dos beneficiários que não comparecem às unidades de saúde, para acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família; utilizando se necessário os ACS.									
Ação Nº 3 - Divulgação dos "faltosos" nos portais de comunicação e nas unidades de saúde.									
Ação Nº 4 - Garantir inserção dos dados no sistema PBF									
3. Criar Centro de Atenção ao Paciente Oncológico conforme Plano de Governo 3.10	Número de pessoas atendidas	Número	2020	0	200	100	Número	3.489,00	3.489,00
Ação Nº 1 - Manter atendimentos no Centro de Atenção ao Paciente Oncológico conforme Plano de Governo 3 (1.10)									
4. Revitalização de 3 USF conforme Plano de Governo 3.5 - 3.6 e 3.7	Conclusão das obras necessárias à revitalização	Número	2020	0	3	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - As 3 revitalizações serão realizadas (uma ao ano) nos anos de 2023, 2024 e 2025									
5. Implantar Unidade Móvel de Saúde conforme Plano de Governo 3.9	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2020	60,00	85,00	75,00	Percentual	100,00	133,33
Ação Nº 1 - Buscar atender demandas da Atenção Básica em locais de difícil acesso, como exames PPN e vacinação									
6. Diminuir a proporção de internações por condições sensíveis à atenção básica (icsab)	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2020	60,00	85,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter reunião de equipe em todas as unidades de saúde da atenção básica para reorganização dos processos de trabalho e espaços de reflexão, sempre que possível com apoio e participação da Articuladora de EPS e Apoiadora de Humanização.									
Ação Nº 2 - Aplicar Linha de Cuidados e criar grupos de apoio a pacientes portadores de hipertensão e diabetes; conforme Plano de Governo item 19.									
Ação Nº 3 - Manter atendimento de apoio a pacientes soropositivos; com atendimento multiprofissional e atividades regulares que orientem e previnam os efeitos das patologias; conforme Plano de Governo item 20.									
Ação Nº 4 - Definir linha de Cuidados e criar grupos de apoio a pacientes ostomizados									
Ação Nº 5 - Ampliar ações de saúde preventiva, que envolvam o combate ao tabagismo, com grupos de apoio a pacientes; conforme Plano de Governo item 8									

Ação Nº 6 - Ampliar a cobertura de vacina contra influenza na população alvo, desde que não ocorra desabastecimento por parte do Ministério da Saúde.										
Ação Nº 7 - Ampliar a cobertura de vacina contra Febre amarela em todo Município, priorizando áreas de risco, desde que não ocorra desabastecimento por parte do Ministério da Saúde.										
Ação Nº 8 - Ampliar cobertura de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade, desde que não ocorra desabastecimento por parte do Ministério da Saúde.										
Ação Nº 9 - Interação com outras secretarias em ações de promoção de saúde, especialmente PSE e Arboviroses.										
Ação Nº 10 - Manter matriciamento entre AB, AE com foco na Linha de Cuidados para Diabetes e Hipertensão.										
Ação Nº 11 - Realizar Encontros de Gestantes, com foco no incentivo ao parto normal e aleitamento materno, priorizando ações na sala de espera.										
Ação Nº 12 - Manutenção do Prontuário Eletrônico										
Ação Nº 13 - Informatizar todas as unidades de saúde, utilizando softwares para controle de eficiência e qualidade dos atendimentos realizados e implantação do 0800 para facilitar o contato dos usuários com a Secretaria de Saúde; conforme Plano de Governo item 5.										
7. Ampliar o Programa UBS Noturna, com objetivo de atender ao trabalhador mediante consulta previamente agendada; conforme Plano de Governo 3.2	Número de UBS com Atendimento Noturno	Número	2020	4	6	5	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Ampliar o Programa UBS Noturna, com objetivo de atender ao trabalhador mediante consulta previamente agendada; conforme Plano de Governo 3.2										
8. Instalação do Centro de Diagnóstico por Imagem, conforme Plano de Governo 3.8	Centro de Diagnóstico por Imagem em funcionamento	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Regular funcionamento do Centro de Diagnóstico por Imagem, conforme Plano de Governo 3.8										
9. Melhorar a qualidade e o atendimento nas Unidades Básicas de Saúde, conforme indicações da 6ª Conferência Municipal de Saúde	Desenvolver ações de Humanização no atendimento aos pacientes junto às Unidades de Saúde, preferencialmente 1 vez por mês em cada ESF	Número	2020	0	12	12	Número	12,00	100,00	
Ação Nº 1 - Manter ações de Humanização no atendimento aos pacientes junto às Unidades de Saúde, preferencialmente 1 vez por mês em cada ESF.										
10. Correta aplicação de recursos provenientes de emendas parlamentares das três esferas de gestão (Municipal, Estadual e Federal)	Aplicação dos recursos provenientes de emendas parlamentares em conformidade com o objeto a que se destinam	Percentual	2020	90,00	90,00	90,00	Percentual	95,56	106,18	
Ação Nº 1 - Aplicação dos recursos provenientes de emendas parlamentares em conformidade com o objeto a que se destinam.										

**OBJETIVO Nº 1.2 - Objetivo Estratégico - Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção especializada.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Aumentar a disponibilização de exames e procedimentos ambulatoriais de média complexidade e população residente conforme Plano de Governo 3.11 e indicações da 6ª Conferência Municipal de Saúde	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2020	60,00	85,00	75,00	Percentual	100,00	133,33	
Ação Nº 1 - Aumentar oferta de exames de média complexidade (RX, Ultra Son, exames laboratoriais)										
Ação Nº 2 - Ações de educação para conscientização da população sobre a importância de não faltar aos agendamentos										
Ação Nº 3 - Levantamento e divulgação de absenteísmo dos atendimentos referentes ao agendamento										
2. Garantia de internações clínico e cirúrgicas de média complexidade e população residente	Número de internações clínico e cirúrgicas de média complexidade	Número	2020	100	120	110	Número	107,00	97,27	
Ação Nº 1 - Garantia de internações de média complexidade, conforme contratualizado com hospital local.										
3. Manter serviços hospitalares com contrato de metas firmado através do POA (Plano Operativo Anual)	Manter os contratos de serviços hospitalares pactuados	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Manter os contratos de serviços hospitalares pactuados										
Ação Nº 2 - Monitorar novo Plano Operativo do Convênio com a Irmandade de Misericórdia de Porto Ferreira, com vistas ao cumprimento das metas pactuadas										
4. Implantar Serviço de Atenção Domiciliar - SAD no âmbito do SUS conforme Plano de Governo 3.1	Habilitação do Serviço de Atenção Domiciliar - SAD junto ao MS	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Habilitação do Serviço de Atenção Domiciliar - SAD junto ao MS										
5. Correta aplicação de recursos provenientes de emendas parlamentares das três esferas de gestão (Municipal, Estadual e Federal)	Aplicação dos recursos provenientes de emendas parlamentares em conformidade com o objeto a que se destinam.	Percentual	2020	0,00	90,00	90,00	Percentual	95,56	106,18	
Ação Nº 1 - Aplicação dos recursos provenientes de emendas parlamentares em conformidade com o objeto a que se destinam.										

**DIRETRIZ Nº 2 - Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências, com expansão e adequação do Pronto Atendimento Médico PAM e Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde CROSS.**

<b>OBJETIVO Nº 2.1 - Implementação da Rede de Atenção às Urgências</b>										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Manter notificação de violência doméstica, sexual e outras violências, de pacientes atendidos nas unidades de saúde.	Número de UBS com serviço de Notificação de violência doméstica, sexual e outras violências.	Número	2020	10	10	10	Número	10,00	100,00	
Ação Nº 1 - Garantir a notificação de violência doméstica e sexual, inclusive do homem.										
Ação Nº 2 - Realizar capacitação anual para atualização do protocolo e divulgação para equipe										
2. Matriciamento do Pronto Atendimento Médico (PS) com as 10 UBS da Rede Básica de Saúde do Município	Promover reuniões bimestrais de integração entre equipes da Atenção Básica e do Pronto Socorro local para definir fluxos de referencia e contra referencia de pacientes atendidos.	Número	2020	1	2	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Promover reuniões bimestrais de integração entre equipes da Atenção Básica e do Pronto Socorro local para definir fluxos de referencia e contra referencia de pacientes atendidos.										
<b>OBJETIVO Nº 2.2 - Fortalecimento de Mecanismos de programação e regulação nas redes de atenção à saúde do SUS</b>										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Fortalecer mecanismos de programação e regulação	Utilização dos sistemas operacionais disponibilizados pelo SUS (CROSS)	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Utilização de sistemas operacionais disponibilizados pelo SUS e CROSS para agendamentos de exames, procedimentos, consultas, e regulação das urgências e emergências.										
Ação Nº 2 - Manter utilização do sistema CROSS para CDR - Cadastro das Demandas Reprimidas										
<b>DIRETRIZ Nº 3 - Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implantação da "Rede Cegonha", com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.</b>										
<b>OBJETIVO Nº 3.1 - Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e do Colo de útero.</b>										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Aumentar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão	2020	0,50	0,54	0,52	Razão	0,26	50,00	
Ação Nº 1 - Aumentar oferta de exame PPN com abertura de agenda em horários noturnos; conforme Plano de Governo item 11										
Ação Nº 2 - Realizar a campanha anual de sensibilização da população (outubro rosa); conforme Plano de Governo item 11 e Exo I CMSM.										
Ação Nº 3 - Firmar parcerias que garantam realização dos exames de cito patológico. Realizar busca ativa das pacientes com resultados de exames alterados; conforme Plano de Governo item 11.										
2. Aumentar a razão de exames de mamografia de rastreamento (SUS) realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	2020	0,22	0,26	0,24	Razão	0,22	91,67	
Ação Nº 1 - Realizar a campanha anual de sensibilização da população (outubro rosa); conforme Plano de Governo item 11										
Ação Nº 2 - Busca ativa por ACS e sala de espera de mulheres de 50 a 69 anos e garantir alimentação dos dados no sistema SISCAN										
<b>OBJETIVO Nº 3.2 - Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.</b>										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Aumentar a proporção de parto normal	Investir na educação em saúde empoderando as mulheres para o parto normal e capacitação das equipes	Percentual	2020	40,00	43,00	41,00	Percentual	34,40	83,90	
Ação Nº 1 - Educação Permanente desenvolvido junto as equipes										
Ação Nº 2 - Investir na educação em saúde empoderando as mulheres para o parto normal, através de ações junto às gestantes										
2. Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com 6 ou mais consultas de pré-natal	Pré-natal (6 consultas) % conforme Painel Indicador eSUS -AB	Percentual	2020	71,00	75,00	73,00	Percentual	151,00	206,85	
Ação Nº 1 - Captação precoce das gestantes e realização de teste rápido (VDRL, HIV)										

Ação Nº 2 - Matriciamento (Rede de Atenção Básica, Hospitalar e SEDUC) para o acompanhamento de adolescentes grávidas.										
Ação Nº 3 - Capacitação profissional da equipe para um olhar mais integral no que tange à saúde da mulher.										
3. Aumentar o número de teste de sífilis por gestantes	Pré-natal (Sífilis e HIV) % conforme Painei Indicador eSUS -AB	Percentual	2020	72,00	75,00	73,00	Percentual	128,00	175,34	
Ação Nº 1 - Garantir a realização e registro no prontuário médico, do teste rápido em todas as unidades básicas de saúde, através da capacitação de todos os profissionais de nível superior para realização do teste.										
Ação Nº 2 - Garantir a digitação dos dados nos sistemas										
4. Diminuir o número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Número	2020	1	0	0	Número	0	1,00	
Ação Nº 1 - Identificar através da busca ativa gestantes que faltam às consultas de pré-natal, especialmente àquelas em situação de risco. Atuar no âmbito do Planejamento Familiar.										
Ação Nº 2 - Palestras junto às Escolas sobre sexualidade, visando minimizar doenças sexualmente transmitidas e gravidez precoce, conforme Eixo II e III CMSM.										
Ação Nº 3 - Qualificação do Pré-natal nas unidades de saúde										
Ação Nº 4 - Ações de Incentivo o Parto Normal										
Ação Nº 5 - Garantir participação dos representantes do comitê de mortalidade materno-infantil nas reuniões										
5. Diminuir a taxa de mortalidade infantil (menores de 1 ano)	Número de óbitos infantis	Número	2020	11	0	0	Número	1,00	0	
Ação Nº 1 - Trabalhar a promoção de saúde nas áreas de vulnerabilidade										
Ação Nº 2 - Manutenção do comitê de investigação de óbito infantil										
Ação Nº 3 - Garantir a investigação de 100 % dos óbitos infantis										
Ação Nº 4 - Atuar no Planejamento Familiar										
Ação Nº 5 - Boas Práticas no pré-natal, parto e pós parto										
Ação Nº 6 - Ações de incentivo ao aleitamento materno										
6. Aumentar a proporção de óbitos infantis e fetais investigados	Investigar 100% dos óbitos infantis	Percentual	2020	85,00	100,00	90,00	Percentual	100,00	111,11	
Ação Nº 1 - Garantir participação da equipe na comissão de investigação.										
Ação Nº 2 - Investigar 100% dos óbitos infantis										
7. Aumentar a proporção de óbitos maternos investigados	Investigar 100% dos óbitos maternos	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Garantir participação da equipe na comissão de investigação.										
Ação Nº 2 - Manter participação ativa na Rede Socioassistencial de Porto Ferreira										
8. Aumentar a proporção de óbitos investigados de mulheres em idade fértil (MIF)	Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos).	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Garantir participação da equipe na comissão de investigação										
Ação Nº 2 - Possibilitar condições operacionais para realização das ações e digitação das investigações no SIM WEB.										
Ação Nº 3 - Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil.										
9. Diminuir o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número	2020	4	2	2	Número	3,00	150,00	
Ação Nº 1 - Manter o protocolo de atendimento para garantir o tratamento da sífilis pelo profissional enfermeiro e/ou médico, inclusive com aplicação de Benzetacil nas Unidades de saúde; possibilitando assim tratamento oportuno à gestante e ao parceiro e acompanhamento do RN.										
Ação Nº 2 - Sensibilização e capacitação da equipe de pré natal										
<b>DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento da rede de saúde mental, com ênfase no enfrentamento da dependência de crack e outras drogas</b>										

**OBJETIVO Nº 4.1 - Ampliar o acesso à Atenção Psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos Inter setoriais.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar a cobertura de centros de atenção psicossocial (CAPS)	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações de matriciamento realizadas pelo CAPS junto às equipes de Atenção Básica, Rede Socioassistencial e demais esferas do poder público ou da sociedade civil que dela necessitem; bem como garantir registro das ações desenvolvidas; conforme Propostas da 1ª CMSM - Eixos 1, 2 e 3.									
Ação Nº 2 - Cumprir protocolo estabelecido no Programa Vida Nova, dando atenção especial à questão da dependência química em PF, atuando em 4 frentes: prevenção, tratamento, reinserção social e segurança; conforme Plano de Governo item 1 e 17.									
2. Ampliar a disponibilização das medicações psiquiátricas de uso contínuo na Farmácia Municipal, conforme indicação da 6ª Conferência Municipal de Saúde	Aumento gradual do número de pessoas atendidas com medicamentos psiquiátrico de uso contínuo, preferencialmente para pacientes atendidos no CAPS de Porto Ferreira.	Número	2020	1.000	4.000	2.500	Número	2.323,00	92,92
Ação Nº 1 - Aumento gradual do número de pessoas atendidas com medicamentos psiquiátrico de uso contínuo, preferencialmente para pacientes atendidos no CAPS de Porto Ferreira.									
3. Ampliar o projeto nas escolas visando desmotivar o consumo de álcool e drogas, conforme indicação da 6ª Conferência Municipal de Saúde	Número de ações de matriciamento sistemático realizadas pela equipe do CAPS em âmbito escolar. Duas vezes por mês em período eletivo.	Número	2020	0	10	10	Número	226,00	2.260,00
Ação Nº 1 - Número de ações de matriciamento sistemático realizadas pela equipe do CAPS em âmbito escolar. Duas vezes por mês em período eletivo.									
Ação Nº 2 - Manter regular capacitação da equipe para atendimento ao usuário CAPS "saúde mental", e "álcool e drogas"; conforme Propostas da 1ª CMSM - Eixo 4.									
4. Ampliar as oficinas de Saúde Mental para pacientes com depressão, conforme indicação da 6ª Conferência Municipal de Saúde	Número de oficinas terapêuticas realizadas pela equipe do CAPS para pacientes em depressão, duas vezes por mês.	Número	2020	0	24	24	Número	24,00	100,00
Ação Nº 1 - Número de oficinas terapêuticas realizadas pela equipe do CAPS para pacientes em depressão, duas vezes por mês.									

**DIRETRIZ Nº 5 - Garantia de atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção.****OBJETIVO Nº 5.1 - Melhoria das condições de Saúde do Idoso e Portadores de Doenças Crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Diminuir a taxa de mortalidade prematura, menores de 70 anos, pelo conjunto das 4 principais patologias (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2020	60,00	85,00	75,00	Percentual	100,00	133,33
Ação Nº 1 - Promover ações de educação permanente em parceria com o Estado para implementação de ações relacionadas à saúde do idoso; bem como desenvolver ações previstas nas linhas de cuidados para pacientes com diabetes, hipertensão e obesidade móbida.									
2. Melhorar a qualidade e oferta de atendimento e cuidados com idosos e deficientes, conforme indicação da 6ª Conferência Municipal de Saúde	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2020	60,00	85,00	75,00	Percentual	100,00	133,33
Ação Nº 1 - Criar uma equipes multiprofissional para atuar junto a AB e VE, na Promoção e Prevenção de doenças, com foco na Saúde do Idoso.									

**DIRETRIZ Nº 6 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.****OBJETIVO Nº 6.1 - Fortalecer a promoção e vigilância em saúde**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar a proporção de vacinas do calendário básico de vacinação da criança com coberturas vacinais alcançadas	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Percentual	2020	75,00	100,00	100,00	Percentual	96,00	96,00
Ação Nº 1 - Realizar as 4 campanhas nacionais com ampla divulgação na mídia mantendo a proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada									
Ação Nº 2 - Garantir em 100% das unidades o PNI (Plano Nacional de Imunização)									
Ação Nº 3 - Capacitação dos profissionais que atuam na sala de vacina									

Ação Nº 4 - Manter parceria com a Secretaria de Educação no sentido de criar protocolo de calendário vacinal com as creches no ato da matrícula.										
Ação Nº 5 - Busca ativa dos faltosos										
Ação Nº 6 - Manutenção dos computadores para alimentação do Sistema, "Sala de Vacina", em todas as Unidades de Saúde.										
2. Manter a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	Percentual de cura dos casos novos de tuberculose	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de pacientes com tosse há mais de duas semanas nas unidades de saúde e PAM e encaminhá-los à Vigilância Epidemiológica										
Ação Nº 2 - Realizar a busca ativa dos casos faltosos em todas unidades de saúde, cuja responsabilidade é da gestão da unidade.										
Ação Nº 3 - Capacitação permanente dos profissionais de saúde.										
Ação Nº 4 - Realizar 2 campanhas anuais de busca ativa (sintomático respiratório)										
3. Aumentar a proporção de exames anti-hiv realizados entre os casos novos de tuberculose	Realizar teste rápido de HIV em 100% das primeiras consultas de tuberculose	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar teste rápido na primeira consulta de tuberculose										
4. Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Digitação das investigações no SIM WEB, em tempo oportuno, sempre que a causa da morte for mal definida	Percentual	2020	99,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Acessar o SVO sempre que a causa morte for mal definida e garantir condições operacionais para realização das ações de digitação das investigações no SIM WEB em tempo oportuno; assim como orientar e capacitar dos médicos para o preenchimento correto dos formulários.										
5. Aumentar a proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrada em até 60 dias após notificação	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Percentual	2020	66,67	80,00	72,00	Percentual	100,00	138,89	
Ação Nº 1 - A Vigilância Epidemiológica desenvolverá ações de matriciamento junto a AB sobre a importância do correto preenchimento dos formulários. Encaminhará a listagem das fichas que devem ser preenchidas pelas unidades de saúde e reencaminhadas à VE para que as mesmas sejam encerradas em até 60 dias nos sistemas SINAN e SINAN Net, que deverão ser constantemente monitorados.										
6. Diminuir a proporção de municípios com casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho notificados	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Percentual	2020	95,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Campanhas de conscientização do uso de EPI										
Ação Nº 2 - Preenchimento completo da RAAT e avaliação										
Ação Nº 3 - Realizar ações de vigilância em saúde em parceria com o CEREST; conforme CMVS - Eixo I										
Ação Nº 4 - Capacitação de profissionais para identificação de doenças relacionadas ao trabalho, com apoio do CEREST de Araraquara										
Ação Nº 5 - Preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho (CBO)										
7. Diminuir o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	Número	2020	0	0	0	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Captação precoce da gestante de risco e início precoce do pré-natal, realização dos testes rápidos da gestante e do parceiro. Encaminhar a gestante para o pré natal de alto risco além de cumprir as ações previstas na Rede Cegonha. Vinculação da gestante à unidade de referencia para o parto e garantia de transporte seguro. Boas práticas e segurança na atenção ao parto e nascimento. Atenção à saúde das crianças de 0 a 24 meses com qualidade e resolutividade e acesso ao planejamento reprodutivo.										
8. Garantir realização de testes sorológicos anti-hcv nas Unidades de Saúde.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2020	60,00	85,00	75,00	Percentual	100,00	133,33	
Ação Nº 1 - Capacitar o maior número possível de profissionais com nível superior para realizar os testes rápidos de Hepatite C na rede de atenção básica										
9. Manter a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Percentual de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento mensal através da dose supervisionada no ambulatório										
Ação Nº 2 - Realizar a busca ativa dos casos faltosos										
Ação Nº 3 - Garantir o tratamento imediato										
10. Aumentar a proporção de contatos intra domiciliares examinados, de casos novos de hanseníase	Convocar 100% dos comunicantes e realizar busca ativa dos faltosos	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Convocar e investigar 100% dos comunicantes										
Ação Nº 2 - Captação precoce dos casos novos										
Ação Nº 3 - Realização da Campanha Janeiro Roxo (hanseníase)										

Ação Nº 4 - Realizar busca ativa dos faltosos										
Ação Nº 5 - Garantir o tratamento imediato										
11. Diminuir o número absoluto de óbitos por leishmaniose visceral	Campanhas educativas e manter ações de vigilância em saúde	Número	2020	0	0	0	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Campanha Educativa										
Ação Nº 2 - Manter ações de vigilância										
12. Garantir a vacinação antirrábica de cães e gatos, conforme disponibilizado pelo MS.	Ampliação dos locais de vacinação, inclusive na zona rural.	Número	2020	1	2	2	Número	2,00	100,00	
Ação Nº 1 - Campanha Educativa sobre a importância da vacinação, uma vez que o MS passou a orientar que a vacinação antirrábica para cães e gatos entra como rotina										
Ação Nº 2 - Realizar a vacinação de cães e gatos no Centro de Zoonoses, de acordo com o quantitativo de vacinas disponibilizadas mensalmente pelo MS.										
13. Aumentar a proporção de escolares examinados para o tracoma nos municípios prioritários	Garantir através do PSE o exame para tracoma nos escolares e orientação nas campanhas	Número	2020	0	100	50	Número	255,00	510,00	
Ação Nº 1 - Garantir através do PSE – Programa Saúde na Escola, o exame para tracoma nos escolares										
Ação Nº 2 - Orientação nas campanhas										
Ação Nº 3 - Capacitação de profissionais.										
Ação Nº 4 - Intensificar a orientação nas escolas.										
14. Manter a proporção de imóveis visitados em pelo menos 4 ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue	Adequar o número de Agentes de Endemias de acordo com a legislação vigente, Portaria 1024 e 1025 de 2015 para garantir 4 ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue	Número	2020	4	4	4	Número	5,00	125,00	
Ação Nº 1 - Adequar o número de agentes de endemias de acordo com a legislação vigente, Portaria 1024 e 1025 de 2015										
15. Diminuir o número absoluto de óbitos por dengue	Número absoluto de óbitos por dengue	Número	2020	0	0	0	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Ação educativa permanente com ampla divulgação nas mídias										
Ação Nº 2 - Divulgação do Plano da Dengue na AB logo após homologação										
Ação Nº 3 - Articulação com outras secretarias e seguimentos da sociedade										
Ação Nº 4 - Ampliar orientações para coleta de inservíveis										
Ação Nº 5 - Vigilância nos eco pontos e em torno dos mesmos										
Ação Nº 6 - Intensificar e agilizar a notificação dos casos										
Ação Nº 7 - Qualificar registros										
Ação Nº 8 - Manter Comissão e Sala de Arboviroses ativa										
Ação Nº 9 - Manter equipe capacitada e estruturada de acordo com o número de imóveis do município										
16. Correta aplicação de recursos provenientes de emendas parlamentares das três esferas de gestão (Municipal, Estadual e Federal)	Aplicação dos recursos provenientes de emendas parlamentares em conformidade com o objeto a que se destinam.	Percentual	2020	90,00	90,00	90,00	Percentual	95,56	106,18	
Ação Nº 1 - Aplicação dos recursos provenientes de emendas parlamentares em conformidade com o objeto a que se destinam.										
<b>OBJETIVO Nº 6.2 - Implementar ações de saneamento básico e saúde ambiental para a promoção da saúde e redução das desigualdades sociais com ênfase no Programa de aceleração do crescimento</b>										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Aumentar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez conforme orientação GVS	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Percentual	2020	60,00	70,00	70,00	Percentual	70,00	100,00	
Ação Nº 1 - Manter as coletas e análises										
Ação Nº 2 - Manter a proporção de 70% de análises										
Ação Nº 3 - Garantir coleta, alimentação e validação do Sistema										
<b>DIRETRIZ Nº 7 - Garantia de Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS</b>										

**OBJETIVO Nº 7.1 - Ampliar a Implantação do Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica , HORUS como estratégia de qualificação da gestão da assistência farmacêutica no SUS**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Percentual de Municípios com Sistema Horus implantado ou enviando o conjunto de dados por meio do serviço webservice	Implantar sistema Horus e manter controle de estoque (entrada, saída e estoque) informatizado	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00

Ação Nº 1 - Garantir o envio dos dados por meio do Webservice

Ação Nº 2 - Manter controle de estoque (entrada, saída e estoque) por meio de sistema informatizado

**OBJETIVO Nº 7.2 - Qualificar os serviços de Assistência Farmacêutica nos Municípios com população em extrema pobreza.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Proporção de Municípios de extrema pobreza com farmácias de atenção básica e centrais de abastecimento farmacêutico estruturados	Manter as Farmácias da AB e Centrais de Abastecimento Farmacêuticos (Farmácia Municipal) estruturadas, conforme Plano de Governo item 3.4 – FARMÁCIA NO BAIRRO	Número	2020	3	8	4	Número	4,00	100,00

Ação Nº 1 - Manter as Farmácias da AB e Centrais de Abastecimento Farmacêuticos (Farmácia Municipal) estruturadas, conforme Plano de Governo item 3.4 – FARMÁCIA NO BAIRRO

Ação Nº 2 - Revisar a Padronização de Medicamentos REMUME; conforme Plano de Governo item 13

Ação Nº 3 - Garantir dispensação de medicamentos da REMUME à população assistida, conforme Eixo I da CMSM.

Ação Nº 4 - Controlar e Dispensar medicamentos padronizados

2. Implantar Programa Remédio em Casa conforme Plano de Governo 3.3	Número de pessoas beneficiadas com o Programa Remédio em Casa	Número	2020	0	4.500	3.000	Número	872,00	29,07
---	---	--------	------	---	-------	-------	--------	--------	-------

Ação Nº 1 - Desenvolver projeto "REMÉDIO EM CASA", com objetivo de entrega regular de medicamentos nas residências para idosos, portadores de necessidades especiais e doentes crônicos; conforme Plano de Governo item 18.

**OBJETIVO Nº 7.3 - Fortalecer a Assistência Farmacêutica por meio de inspeção nas linhas de fabricação de medicamentos**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Percentual de Indústrias de Medicamentos inspecionadas pela Vigilância Sanitária no ano	Inspeccionar farmácias de manipulação sediadas no município	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Inspeccionar 100% das farmácias de manipulação no município

Ação Nº 2 - Apenas adquirir medicamentos devidamente registrados na ANVISA e com certificados e certidões devidamente atualizados

**DIRETRIZ Nº 8 - Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações do trabalho dos profissionais de saúde.****OBJETIVO Nº 8.1 - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar a proporção de ações de educação permanente implantadas e/ou realizadas	Manter ações de EPS nas Unidades de Saúde do município	Número	2020	10	10	10	Número	10,00	100,00

Ação Nº 1 - Manter articulador de Educação Permanente em Saúde

Ação Nº 2 - Implementar trabalhos de Educação Permanente junto as equipes e a comunidade.

**OBJETIVO Nº 8.2 - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS. Melhorar o trabalho em saúde nos serviços do SUS da esfera pública na Região de Saúde.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Contratação de novos profissionais conforme Plano de Governo 3.12	Adequar o quadro de servidores às necessidades do serviço, com 25 novas contratações	Número	2020	309	25	5	Número	42,00	840,00

Ação Nº 1 - Adequar o quadro de servidores às necessidades do serviço, com novas contratações.



**DIRETRIZ Nº 9 - Implementação de novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.****OBJETIVO Nº 9.1 - Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiro de saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de saúde, agentes de combate às endemias e educadores populares com o SUS.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter a proporção de plano de saúde enviado ao conselho de saúde	Manter envio de um Plano Anual de Saúde enviado ao CMS	Número	2020	1	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o envio do Plano de Saúde ao CMS conforme Lei Complementar 141 DE 2012.									
Ação Nº 2 - Acompanhamento dos Indicadores do SIOPS por parte do CMS, conforme Eixo I CMSM.									
2. Manter a proporção de conselhos de saúde cadastrados no sistema de acompanhamento dos conselhos de saúde - SIACS	Manter a cadastro do CMS no SIACS	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter CMS em funcionamento, garantindo a participação popular; conforme Proposta CMVS - Eixo VIII									

**DIRETRIZ Nº 10 - Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS****OBJETIVO Nº 10.1 - Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganho de produtividade e eficiência para o SUS**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar a proporção de municípios com ouvidorias implantadas	Implantar Ouvidoria na Saúde	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar a ouvidoria na saúde									

**DIRETRIZ Nº 11 - Implantar medidas sócio sanitárias, recomendadas pela OMS, para enfrentamento à Pandemias e Surtos em âmbito municipal****OBJETIVO Nº 11.1 - Prevenir a transmissão dos vírus nas pandemias e nos surtos no Município.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Organizar o Grupo de Vigilâncias (Epidemiológica e Sanitária) para atuar na coordenação das atividades ligadas ao enfrentamento de Pandemias e Surtos, em trabalho conjunto com a Rede Básica de Saúde, conforme recomendações da OMS, MS, DRS e Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde do Município.	Elaborar Plano de Enfrentamento à Pandemia e ou surtos em âmbito Municipal	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar, quando necessário, o Plano de Enfrentamento à Pandemia e ou surtos em âmbito Municipal e apoiar o governo municipal na elaboração de normas legais para o isolamento social, protocolos sanitários, controle e monitoramento dos casos.									
Ação Nº 2 - Produzir e distribuir material (exemplo: protocolos e fluxos), através de vários mecanismos de Comunicação para orientar o governo municipal e a sociedade civil sobre a importância e necessidade de adoção de medidas necessárias ao enfrentamento aos surtos e pandemias;									
Ação Nº 3 - Desenvolver ações de fiscalização sanitária para implementação de isolamento social (quando necessário) e dos protocolos sanitários, através de profissionais de saúde capacitados;									
Ação Nº 4 - Desenvolver ações de educação em saúde para orientar a população sobre medidas sanitárias, durante o enfrentamento às pandemias, para evitar a transmissão do vírus, através de profissionais de saúde capacitados;									
Ação Nº 5 - Criar, em parceria com outras áreas do Governo e sociedade civil, alternativas para acompanhamento das populações vulneráveis em meio aos surtos e pandemias;									
Ação Nº 6 - Buscar solução em software para monitoramento dos pacientes em meio aos surtos ou pandemias, por meio de geoprocessamento e/ou outra tecnologia disponível;									
Ação Nº 7 - Divulgação de dados referentes à pandemia para equipes e comunidade									
2. Participação no Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde do Município, em casos de Pandemia.	Participação assídua, de um representante da gestão municipal, nas Reuniões do Comitê Regional de Enfrentamento da DRS III Araraquara	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Participação assídua, de um representante da gestão municipal, nas Reuniões do Comitê Regional de Enfrentamento da DRS III Araraquara									

**DIRETRIZ Nº 12 - Reorganizar a Rede de Atenção à Saúde/RAS para atender os casos suspeitos e confirmados em períodos de pandemias ou surtos.**

**OBJETIVO Nº 12.1 - Garantir atenção integral à saúde de casos suspeitos e confirmados em períodos de pandemias e surtos.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Acolher o maior número de casos suspeitos e confirmados em períodos de pandemias e surtos na Rede Básica Municipal.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2020	60,00	85,00	75,00	Percentual	100,00	133,33
Ação Nº 1 - Reorganizar o Fluxo de Atendimento na Rede Básica Municipal para acolhimento e atendimento dos pacientes em períodos de pandemias e surtos, para evitar transmissão do vírus para os demais usuários da UBS;									
Ação Nº 2 - Se necessário, ampliar ou readequar o horário de atendimento da Rede Básica Municipal com intuito de garantir o acesso aos usuários do sistema e diminuir a concentração de atendimentos;									
Ação Nº 3 - Contratar, repor e/ou capacitar as equipes da Rede Básica para atender sintomáticos;									
Ação Nº 4 - Adquirir EPI para as equipes da Rede Básica Municipal;									
Ação Nº 5 - Adquirir equipamentos para Rede Básica municipal para o adequado atendimento aos usuários que buscam os serviços com suspeita em períodos de pandemias e surtos (como por exemplo: oxímetros, entre outros);									
Ação Nº 6 - Adquirir insumos para coleta de amostras para Testes Laboratoriais e/ou imunológicos na Rede Básica Municipal;									
Ação Nº 7 - Treinar equipes para aplicar os Testes sorológicos para detecção de anticorpos específicos à pandemia instalada, conforme disponibilização do Estado ou da União para toda Rede de Atenção em Saúde Municipal;									
Ação Nº 8 - Criar, se necessário, um Centro de Atendimento para atender casos suspeitos e confirmados em meio à pandemias ou surtos.									
2. Contratar e/ou ampliar, na medida do necessário, a capacidade de atendimento de médicos, enfermeiros e técnicos além do quadro de profissionais existente na rede de urgência e emergência, para garantir o atendimento dos pacientes sintomáticos em meio à pandemias ou surtos.	Boletim da Vigilância Epidemiológica emitido de modo regular durante o período da Pandemia, informando o número de casos da doença. Mínimo 1 boletim semanal	Número	2020	54	54	54	Número	54,00	100,00
Ação Nº 1 - Reorganizar o fluxo de atendimento nas Unidades de Pronto Atendimento para os casos com sintomas específicos às pandemias ou surtos.									
Ação Nº 2 - Destinar ou adequar espaço, com ventilação adequada, para pacientes sintomáticos em espera, e posteriormente espaço para consulta ou encaminhamento para o hospital;									
Ação Nº 3 - Instalar tendas, com garantia do mínimo de ambiência (água, assentos,...) fora da unidade, com salas de espera, consultório para atendimento e sala de procedimentos, com objetivo de isolar esses pacientes da demanda dos serviços de saúde;									
Ação Nº 4 - Capacitar equipe específica para atender esses pacientes, realizando contratações e/ou reorganizando o trabalho das equipes nos serviços de saúde;									
Ação Nº 5 - Adquirir EPI e capacitar os profissionais para o uso correto dos mesmos no Pronto Socorro Municipal;									
Ação Nº 6 - Organizar e disponibilizar leitos de observação no Pronto Socorro Municipal, para isolamento dos pacientes suspeitos e confirmados;									
Ação Nº 7 - Disponibilizar transporte de pacientes graves para os hospitais de referência;									
Ação Nº 8 - Destinar ou adequar espaço separado para implantar sala de coleta de amostra para realização de exames laboratoriais específicos ao surto ou pandemia em curso.									
3. Adequar e/ou ampliar o número de leitos de internação para atendimento dos casos suspeitos e confirmados específicos ao surto ou pandemia em curso.	Censo Hospitalar de leitos para atendimento à Pandemia (mensal).	Número	2020	12	12	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - As Unidades Hospitalares deverão garantir EPIS para as equipes de trabalho, incluindo equipes de UTI;									
Ação Nº 2 - As Unidades Hospitalares deverão garantir insumos adequados ao aumento da demanda ocasionado pela epidemia ou surto, para atendimento dos pacientes internados;									
Ação Nº 3 - Implantar ou adequar leitos de UTI existentes nas Unidades Hospitalares para atendimento ao surto ou pandemia em curso;									
Ação Nº 4 - As Unidades Hospitalares deverão garantir a contratação e capacitação das equipes para atendimento na UTI;									
Ação Nº 5 - As Unidades Hospitalares deverão garantir a aquisição de equipamentos, mobiliários e realizar adequações de espaço necessários da enfermaria para atendimento ao surto ou pandemia em curso;									
Ação Nº 6 - Implantar Hospital de Campanha ou contratação de leitos extras no Hospital local, para atendimento dos pacientes específicos ao surto ou pandemia em curso.									
Ação Nº 7 - Garantir equipes para realização de vacinação contra COVID-19, conforme Plano Nacional de Imunização.									
Ação Nº 8 - Destinar ou adequar espaço separado para implantar enfermaria no Hospital de referência, destinada a internação de pacientes com a infecção específica ao surto ou pandemia em curso;									
Ação Nº 9 - Contratar, repor e/ou reorganizar e capacitar o conjunto das equipes para atendimento na Unidades Hospitalares;									

**DIRETRIZ Nº 13 - Reorganizar as Vigilâncias em Saúde para acompanhamento dos casos suspeitos e confirmados específicos ao surto ou pandemia em curso.**

OBJETIVO Nº 13.1 - Garantir ações de vigilância em saúde para o controle de surtos ou pandemias em curso.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Garantir a alimentação dos Sistemas de Informações disponibilizados pelo Ministério da Saúde, como por exemplo o eSUS Notifica, informando todos os casos específicos ao surto ou pandemia em curso	Utilização dos sistemas operacionais disponibilizados pelo SUS (CROSS, eSUS Notifica, SIVEP, GAL)	Número	2020	5	5	5	Número	5,00	100,00	
Ação Nº 1 - Fazer a notificação de casos suspeitos e confirmados de acordo com as orientações da Secretaria de Estado da Saúde (SES) e do Ministério da Saúde (MS);										
2. Investigar 75% dos casos leves e moderados notificados nos Sistemas de Informações disponibilizados pelo Ministério da Saúde ou Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo.	Boletim da Vigilância Epidemiológica emitido de modo regular durante o período da Pandemia, informando o número de casos da doença. Mínimo 1 boletim semanal	Número	2020	54	54	54	Número	54,00	100,00	
Ação Nº 1 - Fazer a investigação e notificação de casos suspeitos e confirmados de acordo com as orientações da Secretaria de Estado da Saúde e Ministério da Saúde;										
Ação Nº 2 - Monitorar os casos suspeitos e confirmados (leves e moderados) durante todo o período de isolamento domiciliar;										
Ação Nº 3 - Monitorar os comunicantes, se possível, diariamente, para incentivar o isolamento domiciliar e acompanhar o aparecimento de sintomas sugestivos, para que medidas necessárias sejam tomadas;										
Ação Nº 4 - Adquirir se necessário, equipamentos de informática, comunicação, teleconsulta (e outros) para auxílio nas ações de monitoramento;										
Ação Nº 5 - Realizar a investigação de surtos em instituições de longa permanência (ILPI, PPL), além de empresas e instituições;										
Ação Nº 6 - Orientar as medidas de isolamento domiciliar a todos os casos que se fizerem necessários (suspeitos e confirmados), assim como as medidas de proteção para os demais moradores do mesmo domicílio (conforme protocolos sanitários implantados em meio aos surtos e pandemias);										
Ação Nº 7 - Recomendar o uso de medidas sanitárias de proteção, durante o atendimento domiciliar e em serviços de saúde no contexto de surtos e pandemias;										
Ação Nº 8 - Adquirir EPI para as equipes da Vigilância em Saúde;										
Ação Nº 9 - Manter e capacitar equipes de Vigilância em Saúde;										
3. Realizar testagem em 100% dos trabalhadores do SUS, desde que os testes sejam disponibilizados pelo Estado ou Ministério da Saúde (fonte: base local de informações).	Relação Nominal de trabalhadores SUS testados	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Elaborar estratégia para executar o Plano de Testagem definido pelo MS ou SES-SP, respeitando os critérios e grupos populacionais definidos no plano;										
4. Confirmar % de casos testados positivos, por meio de exames específicos.	Realização de Testes específicos	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Adquirir os insumos e materiais necessários para a testagem com recursos disponibilizados pelo Estado, União ou doações de outros setores;										
Ação Nº 2 - Adquirir por meio do Município, para casos específicos (exemplo: confirmação de casos em paciente internados) testes (rápidos ou laboratoriais)										
Ação Nº 3 - Adquirir EPI para as equipes de saúde responsáveis pela testagem com recursos disponibilizados pelo Estado ou União;										
Ação Nº 4 - Se necessário, contratar, repor e capacitar equipes para realizar a testagem;										
Ação Nº 5 - Realizar a testagem conforme o plano definido.										

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção			
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Percentual de Municípios com Sistema Horus implantado ou enviando o conjunto de dados por meio do serviço webservice	1	1
	Organizar o Grupo de Vigilâncias (Epidemiológica e Sanitária) para atuar na coordenação das atividades ligadas ao enfrentamento de Pandemias e Surtos, em trabalho conjunto com a Rede Básica de Saúde, conforme recomendações da OMS, MS, DRS e Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde do Município.	1	1
	Aumentar a proporção de municípios com ouvidorias implantadas	1	1
	Manter a proporção de plano de saúde enviado ao conselho de saúde	1	1
	Contratação de novos profissionais conforme Plano de Governo 3.12	5	42
	Aumentar a proporção de ações de educação permanente implantadas e/ou realizadas	10	10
	Proporção de Municípios de extrema pobreza com farmácias da atenção básica e centrais de abastecimento farmacêutico estruturados	4	4
	Implantar Programa Remédio em Casa conforme Plano de Governo 3.3	3.000	872

	Investigar 75% dos casos leves e moderados notificados nos Sistemas de Informações disponibilizados pelo Ministério da Saúde ou Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo.	54	54
	Participação no Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde do Município, em casos de Pandemia.	1	1
	Manter a proporção de conselhos de saúde cadastrados no sistema de acompanhamento dos conselhos de saúde - SIACS	1	1
	Adequar e/ou ampliar o número de leitos de internação para atendimento dos casos suspeitos e confirmados específicos ao surto ou pandemia em curso.	12	12
	Diminuir a proporção de internações por condições sensíveis à atenção básica (icsab)	100,00	100,00
	Manter a proporção de imóveis visitados em pelo menos 4 ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue	4	5
	Diminuir o número absoluto de óbitos por dengue	0	0
301 - Atenção Básica	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes	75,00	100,00
	Acolher o maior número de casos suspeitos e confirmados em períodos de pandemias e surtos na Rede Básica Municipal.	75,00	100,00
	Organizar o Grupo de Vigilâncias (Epidemiológica e Sanitária) para atuar na coordenação das atividades ligadas ao enfrentamento de Pandemias e Surtos, em trabalho conjunto com a Rede Básica de Saúde, conforme recomendações da OMS, MS, DRS e Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde do Município.	1	1
	Aumentar a proporção de ações de educação permanente implantadas e/ou realizadas	10	10
	Aumentar a proporção de vacinas do calendário básico de vacinação da criança com coberturas vacinais alcançadas	100,00	96,00
	Diminuir a taxa de mortalidade prematura, menores de 70 anos, pelo conjunto das 4 principais patologias (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	75,00	100,00
	Aumentar a cobertura de centros de atenção psicossocial (CAPS)	100,00	100,00
	Aumentar a proporção de parto normal	41,00	34,40
	Aumentar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária	0,52	0,26
	Fortalecer mecanismos de programação e regulação	1	1
	Manter notificação de violência doméstica, sexual e outras violências, de pacientes atendidos nas unidades de saúde.	10	10
	Aumentar a disponibilização de exames e procedimentos ambulatoriais de média complexidade e população residente conforme Plano de Governo 3.11 e indicações da 6ª Conferência Municipal de Saúde	75,00	100,00
	Aumentar a cobertura de acompanhamento da condicionalidades de saúde do programa bolsa família	82,00	84,26
	Investigar 75% dos casos leves e moderados notificados nos Sistemas de Informações disponibilizados pelo Ministério da Saúde ou Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo.	54	54
	Contratar e/ou ampliar, na medida do necessário, a capacidade de atendimento de médicos, enfermeiros e técnicos além do quadro de profissionais existente na rede de urgência e emergência, para garantir o atendimento dos pacientes sintomáticos em meio à pandemias ou surtos.	54	54
	Participação no Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde do Município, em casos de Pandemia.	1	1
	Implantar Programa Remédio em Casa conforme Plano de Governo 3.3	3.000	872
	Manter a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	100,00	100,00
	Melhorar a qualidade e oferta de atendimento e cuidados com idosos e deficientes, conforme indicação da 6ª Conferência Municipal de Saúde	75,00	100,00
	Ampliar a disponibilização das medicações psiquiátricas de uso contínuo na Farmácia Municipal, conforme indicação da 6ª Conferência Municipal de Saúde	2.500	2.323
	Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com 6 ou mais consultas de pré-natal	73,00	151,00
	Aumentar a razão de exames de mamografia de rastreamento (SUS) realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária	0,24	0,22
	Matriciamento do Pronto Atendimento Médico (PS) com as 10 UBS da Rede Básica de Saúde do Município	1	1
	Criar Centro de Atenção ao Paciente Oncológico conforme Plano de Governo 3.10	100	3.489
	Adequar e/ou ampliar o número de leitos de internação para atendimento dos casos suspeitos e confirmados específicos ao surto ou pandemia em curso.	12	12
	Ampliar o projeto nas escolas visando desmotivar o consumo de álcool e drogas, conforme indicação da 6ª Conferência Municipal de Saúde	10	226
	Aumentar o número de teste de sífilis por gestantes	73,00	128,00
	Reativação de 3 USF conforme Plano de Governo 3.5 - 3.6 e 3.7	1	1
	Ampliar as oficinas de Saúde Mental para pacientes com depressão, conforme indicação da 6ª Conferência Municipal de Saúde	24	24
	Diminuir o número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0	0
	Implantar Serviço de Atenção Domiciliar - SAD no âmbito do SUS conforme Plano de Governo 3.1	1	1
	Implantar Unidade Móvel de Saúde conforme Plano de Governo 3.9	75,00	100,00
Aumentar a proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrada em até 60 dias após notificação	72,00	100,00	
Diminuir a taxa de mortalidade infantil (menores de 1 ano)	0	1	

	Correta aplicação de recursos provenientes de emendas parlamentares das três esferas de gestão (Municipal, Estadual e Federal)	90,00	95,56
	Diminuir a proporção de internações por condições sensíveis à atenção básica (icsab)	100,00	100,00
	Diminuir a proporção de municípios com casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho notificados	100,00	100,00
	Aumentar a proporção de óbitos infantis e fetais investigados	90,00	100,00
	Ampliar o Programa UBS Noturna, com objetivo de atender ao trabalhador mediante consulta previamente agendada; conforme Plano de Governo 3.2	5	0
	Diminuir o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	0	0
	Aumentar a proporção de óbitos maternos investigados	100,00	100,00
	Aumentar a proporção de óbitos investigados de mulheres em idade fértil (MIF)	100,00	100,00
	Garantir realização de testes sorológicos anti-hcv nas Unidades de Saúde.	75,00	100,00
	Melhorar a qualidade e o atendimento nas Unidades Básicas de Saúde, conforme indicações da 6ª Conferência Municipal de Saúde	12	12
	Manter a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	100,00	100,00
	Diminuir o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	2	3
	Correta aplicação de recursos provenientes de emendas parlamentares das três esferas de gestão (Municipal, Estadual e Federal)	90,00	95,56
	Aumentar a proporção de contatos intra domiciliares examinados, de casos novos de hanseníase	100,00	100,00
	Diminuir o número absoluto de óbitos por leishmaniose visceral	0	0
	Garantir a vacinação antirrábica de cães e gatos, conforme disponibilizado pelo MS.	2	2
	Aumentar a proporção de escolares examinados para o tracoma nos municípios prioritários	50	255
	Diminuir o número absoluto de óbitos por dengue	0	0
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes	75,00	100,00
	Aumentar a cobertura de centros de atenção psicossocial (CAPS)	100,00	100,00
	Aumentar a proporção de parto normal	41,00	34,40
	Fortalecer mecanismos de programação e regulação	1	1
	Manter notificação de violência doméstica, sexual e outras violências, de pacientes atendidos nas unidades de saúde.	10	10
	Aumentar a disponibilização de exames e procedimentos ambulatoriais de média complexidade e população residente conforme Plano de Governo 3.11 e indicações da 6ª Conferência Municipal de Saúde	75,00	100,00
	Garantia de internações clínico e cirúrgicas de média complexidade e população residente	110	107
	Investigar 75% dos casos leves e moderados notificados nos Sistemas de Informações disponibilizados pelo Ministério da Saúde ou Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo.	54	54
	Contratar e/ou ampliar, na medida do necessário, a capacidade de atendimento de médicos, enfermeiros e técnicos além do quadro de profissionais existente na rede de urgência e emergência, para garantir o atendimento dos pacientes sintomáticos em meio à pandemias ou surtos.	54	54
	Manter a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	100,00	100,00
	Ampliar a disponibilização das medicações psiquiátricas de uso contínuo na Farmácia Municipal, conforme indicação da 6ª Conferência Municipal de Saúde	2.500	2.323
	Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com 6 ou mais consultas de pré-natal	73,00	151,00
	Matriciamento do Pronto Atendimento Médico (PS) com as 10 UBS da Rede Básica de Saúde do Município	1	1
	Criar Centro de Atenção ao Paciente Oncológico conforme Plano de Governo 3.10	100	3.489
	Adequar e/ou ampliar o número de leitos de internação para atendimento dos casos suspeitos e confirmados específicos ao surto ou pandemia em curso.	12	12
	Ampliar o projeto nas escolas visando desmotivar o consumo de álcool e drogas, conforme indicação da 6ª Conferência Municipal de Saúde	10	226
	Aumentar o número de teste de sífilis por gestantes	73,00	128,00
	Manter serviços hospitalares com contrato de metas firmado através do POA (Plano Operativo Anual)	1	1
	Implantar Serviço de Atenção Domiciliar - SAD no âmbito do SUS conforme Plano de Governo 3.1	1	1
	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida	100,00	100,00
	Ampliar as oficinas de Saúde Mental para pacientes com depressão, conforme indicação da 6ª Conferência Municipal de Saúde	24	24
	Diminuir o número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0	0
	Correta aplicação de recursos provenientes de emendas parlamentares das três esferas de gestão (Municipal, Estadual e Federal)	90,00	95,56
	Diminuir a taxa de mortalidade infantil (menores de 1 ano)	0	1
	Aumentar a proporção de óbitos infantis e fetais investigados	90,00	100,00
	Diminuir a proporção de municípios com casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho notificados	100,00	100,00
	Aumentar a proporção de óbitos maternos investigados	100,00	100,00

	Instalação do Centro de Diagnóstico por Imagem, conforme Plano de Governo 3.8	1	1
	Aumentar a proporção de óbitos investigados de mulheres em idade fértil (MIF)	100,00	100,00
	Correta aplicação de recursos provenientes de emendas parlamentares das três esferas de gestão (Municipal, Estadual e Federal)	90,00	95,56
	Diminuir o número absoluto de óbitos por dengue	0	0
	Correta aplicação de recursos provenientes de emendas parlamentares das três esferas de gestão (Municipal, Estadual e Federal)	90,00	95,56
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Percentual de Municípios com Sistema Horus implantado ou enviando o conjunto de dados por meio do serviço webservice	1	1
	Percentual de Indústrias de Medicamentos inspecionadas pela Vigilância Sanitária no ano	100,00	100,00
	Proporção de Municípios de extrema pobreza com farmácias da atenção básica e centrais de abastecimento farmacêutico estruturados	4	4
	Ampliar a disponibilização das medicações psiquiátricas de uso contínuo na Farmácia Municipal, conforme indicação da 6ª Conferência Municipal de Saúde	2.500	2.323
	Implantar Programa Remédio em Casa conforme Plano de Governo 3.3	3.000	872
	Diminuir a proporção de internações por condições sensíveis à atenção básica (icsab)	100,00	100,00
	Diminuir o número absoluto de óbitos por dengue	0	0
304 - Vigilância Sanitária	Aumentar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez conforme orientação GVS	70,00	70,00
	Garantir a alimentação dos Sistemas de Informações disponibilizados pelo Ministério da Saúde, como por exemplo o eSUS Notifica, informando todos os casos específicos ao surto ou pandemia em curso	5	5
	Organizar o Grupo de Vigilâncias (Epidemiológica e Sanitária) para atuar na coordenação das atividades ligadas ao enfrentamento de Pandemias e Surtos, em trabalho conjunto com a Rede Básica de Saúde, conforme recomendações da OMS, MS, DRS e Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde do Município.	1	1
	Percentual de Indústrias de Medicamentos inspecionadas pela Vigilância Sanitária no ano	100,00	100,00
	Participação no Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde do Município, em casos de Pandemia.	1	1
	Investigar 75% dos casos leves e moderados notificados nos Sistemas de Informações disponibilizados pelo Ministério da Saúde ou Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo.	54	54
	Adequar e/ou ampliar o número de leitos de internação para atendimento dos casos suspeitos e confirmados específicos ao surto ou pandemia em curso.	12	12
	Realizar testagem em 100% dos trabalhadores do SUS, desde que os testes sejam disponibilizados pelo Estado ou Ministério da Saúde (fonte: base local de informações).	100,00	100,00
	Confirmar % de casos testados positivos, por meio de exames específicos.	100,00	100,00
	Correta aplicação de recursos provenientes de emendas parlamentares das três esferas de gestão (Municipal, Estadual e Federal)	90,00	95,56
	Diminuir o número absoluto de óbitos por dengue	0	0
305 - Vigilância Epidemiológica	Manter notificação de violência doméstica, sexual e outras violências, de pacientes atendidos nas unidades de saúde.	10	10
	Garantir a alimentação dos Sistemas de Informações disponibilizados pelo Ministério da Saúde, como por exemplo o eSUS Notifica, informando todos os casos específicos ao surto ou pandemia em curso	5	5
	Organizar o Grupo de Vigilâncias (Epidemiológica e Sanitária) para atuar na coordenação das atividades ligadas ao enfrentamento de Pandemias e Surtos, em trabalho conjunto com a Rede Básica de Saúde, conforme recomendações da OMS, MS, DRS e Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde do Município.	1	1
	Aumentar a proporção de ações de educação permanente implantadas e/ou realizadas	10	10
	Aumentar a proporção de vacinas do calendário básico de vacinação da criança com coberturas vacinais alcançadas	100,00	96,00
	Diminuir a taxa de mortalidade prematura, menores de 70 anos, pelo conjunto das 4 principais patologias (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	75,00	100,00
	Aumentar a cobertura de acompanhamento da condicionalidades de saúde do programa bolsa família	82,00	84,26
	Investigar 75% dos casos leves e moderados notificados nos Sistemas de Informações disponibilizados pelo Ministério da Saúde ou Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo.	54	54
	Participação no Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde do Município, em casos de Pandemia.	1	1
	Manter a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	100,00	100,00
	Melhorar a qualidade e oferta de atendimento e cuidados com idosos e deficientes, conforme indicação da 6ª Conferência Municipal de Saúde	75,00	100,00
	Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com 6 ou mais consultas de pré-natal	73,00	151,00
	Aumentar o número de teste de sífilis por gestantes	73,00	128,00
	Realizar testagem em 100% dos trabalhadores do SUS, desde que os testes sejam disponibilizados pelo Estado ou Ministério da Saúde (fonte: base local de informações).	100,00	100,00
	Adequar e/ou ampliar o número de leitos de internação para atendimento dos casos suspeitos e confirmados específicos ao surto ou pandemia em curso.	12	12
Aumentar a proporção de exames anti-hiv realizados entre os casos novos de tuberculose	100,00	100,00	
Diminuir o número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0	0	

Confirmar % de casos testados positivos, por meio de exames específicos.	100,00	100,00
Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida	100,00	100,00
Diminuir a taxa de mortalidade infantil (menores de 1 ano)	0	1
Aumentar a proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrada em até 60 dias após notificação	72,00	100,00
Diminuir a proporção de internações por condições sensíveis à atenção básica (icsab)	100,00	100,00
Diminuir a proporção de municípios com casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho notificados	100,00	100,00
Aumentar a proporção de óbitos maternos investigados	100,00	100,00
Diminuir o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	0	0
Aumentar a proporção de óbitos investigados de mulheres em idade fértil (MIF)	100,00	100,00
Garantir realização de testes sorológicos anti-hcv nas Unidades de Saúde.	75,00	100,00
Diminuir o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	2	3
Manter a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	100,00	100,00
Correta aplicação de recursos provenientes de emendas parlamentares das três esferas de gestão (Municipal, Estadual e Federal)	90,00	95,56
Aumentar a proporção de contatos intra domiciliares examinados, de casos novos de hanseníase	100,00	100,00
Diminuir o número absoluto de óbitos por leishmaniose visceral	0	0
Garantir a vacinação antirrábica de cães e gatos, conforme disponibilizado pelo MS.	2	2
Manter a proporção de imóveis visitados em pelo menos 4 ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue	4	5
Diminuir o número absoluto de óbitos por dengue	0	0

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	113.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	113.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	5.652.760,44	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.652.760,44
	Capital	215.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	215.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	19.219.077,72	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	19.219.077,72
	Capital	3.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	1.322.515,36	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.322.515,36
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	44.108,80	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	44.108,80
	Capital	5.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	817.464,56	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	817.464,56
	Capital	16.304,84	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	16.304,84
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
Data da consulta: 18/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

## 7. PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE E PACTUAÇÃO DE SAÚDE

Em função da significativa melhora do cenário epidemiológico da Pandemia do COVID-19, conseguimos realizar grande parte das ações e metas definidas para 2023, bem como ampliar nossa cobertura na AB.

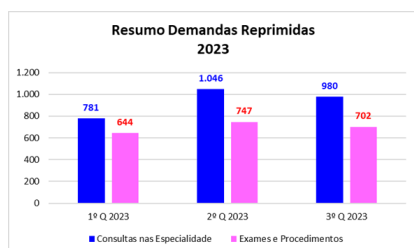
Houve significativo aumento de pacientes para atendimento na Saúde Mental, a maioria com problemas depressivos diretamente ligados ao estresse causado pela Pandemia.

A maior demanda, refere-se às filas de **procedimentos eletivos** (médicos e cirúrgicos) represados durante os anos de **2020, 2021 e início de 2023**.

Aos poucos, as referências pactuadas na nossa Rede de Atenção à Saúde, foram sendo retomadas, mas como um número expressivo de casos eletivos se tornaram urgentes, continuamos com uma enorme fila de espera, pois os Prestadores também se encontram com enormes filas internas. Abaixo nossa demanda reprimida de 31.12.23:

### Resumo Demanda Reprimida por Quadrimestre - 2023

Descrição	1º Q 2023	2º Q 2023	3º Q 2023
Consultas nas Especialidade	781	1.046	980
Exames e Procedimentos	644	747	702
<b>Total</b>	<b>1.425</b>	<b>1.793</b>	<b>1.682</b>



Demonstrativo da demanda reprimida em 31.12.23:

DEMANDAS REPRIMIDAS NA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE AME (SÃO CARLOS, AMÉRICO BRASILENSE) e OUTROS PRESTADORES INSERIDAS NO CDR - SIRESP - CROSS	
CONSULTAS NAS ESPECIALIDADES	QUANTIDADES
NEUROLOGIA	442
OFTALMOLOGISTA	180
OTORRINOLARINGOLOGIA	58
ORTOPEDIA	54
GINECOLOGIA	52
VASCULAR	44
PNEUMOLOGIA	42
UROLOGIA	26
HEMATOLOGIA	21
CARDIOLOGIA	16



Consultas em Outras Especialidades	45
<b>TOTAL</b>	<b>980</b>

DEMANDAS REPRIMIDAS NA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE AME (SÃO CARLOS, AMÉRICO BRASILENSE) e OUTROS PRESTADORES INSERIDAS NO CDR - SIRESP - CROSS	
EXAMES E PROCEDIMENTOS	QUANTIDADES
ENDOSCOPIA	180
COLONOSCOPIA	173
RESSONÂNCIA	100
MAMOGRAFIA	98
ELETRONEUROMIOGRAFIA	70
ESPIROMETRIA	17
NASOFIBROSCOPIA	13
ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORÁCICA	9
PAAF DE TIREÓIDE	8
AVALIAÇÃO URODINAMICA	7
ELETROENCEFALOGRAMA	6
CATETERISMO	5
DENSITOMETRIA ÓSSEA	5
Outros Exames e Procedimentos	11
<b>TOTAL</b>	<b>702</b>

#### APLICAÇÃO DAS EMENDAS

Resumo de Aplicação das Emendas - 2023	
EMENDAS FEDERAIS	96,94%
EMENDAS ESTADUAIS	98,50%
EMENDAS MUNICIPAIS	91,25%
<b>MÉDIA</b>	<b>95,56%</b>

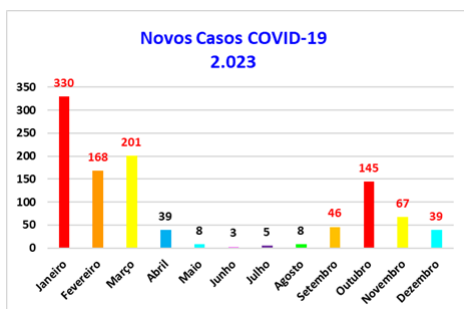
#### Esclarecimentos:

#### SISPACTO

Embora o processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores tenha sido descontinuado com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021 (Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS), optamos por desenvolver nossos trabalhos com base nos indicadores anteriormente pactuados, tendo em vista que norteiam as ações em saúde de modo amplo e com foco nas principais prioridades do setor da saúde como um todo.

#### PANDEMIA DO CORONAVÍRUS

Esclareço que em relação aos dados relativos ao COVID-19, houve grande redução de casos após o 1º quadrimestre de 2023, que gradativamente foi sendo reduzido, sendo que saímos do status de Emergência em Saúde Pública, e gradativamente foram sendo desativados os todos os comitês de enfrentamento e monitoramento do COVID-19; cabendo a cada gestor o acompanhamento dos casos no seu território. Os leitos específicos de COVI-19 (UTI e enfermarias) também foram desativados, embora em nenhum momento deixou-se a população desassistida.



## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.  
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
Data da consulta: 18/03/2024.

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

### 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	19.388.854,97	6.060.752,70	539.129,21	0,00	0,00	0,00	918.989,21	26.907.726,09	
	Capital	0,00	420.438,29	605.423,71	0,00	0,00	0,00	0,00	40.046,62	1.065.908,62	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	20.070.160,14	6.173.755,84	256.976,87	0,00	0,00	0,00	563.673,15	27.064.566,00	
	Capital	0,00	667.114,07	18.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	316.647,21	1.002.561,28	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	1.928.207,22	316.201,09	360.340,97	0,00	0,00	0,00	168.644,60	2.773.393,88	
	Capital	0,00	0,00	12.689,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.689,90	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	1.174.867,52	5.834,91	57.200,15	0,00	0,00	0,00	81.000,00	1.318.902,58	
	Capital	0,00	0,00	4.159,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.159,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	2.220.871,07	903.574,72	128.350,00	0,00	0,00	0,00	5.831,60	3.258.627,39	
	Capital	0,00	0,00	13.210,72	0,00	0,00	0,00	0,00	23.150,60	36.361,32	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	Corrente	0,00	1.103.300,35	876.663,15	71.677,54	0,00	0,00	0,00	0,00	2.051.641,04	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL</b>		0,00	46.973.813,63	14.991.065,74	1.413.674,74	0,00	0,00	0,00	2.117.982,99	65.496.537,10	

(\*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 28/02/2024.

### 9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	15,26 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	57,62 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	7,82 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	95,87 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	19,40 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	52,01 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.152,13
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	44,82 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	5,06 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	13,32 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	3,24 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	20,82 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	25,81 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	23,55 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 28/02/2024.

### 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	48.858.500,00	57.569.614,05	57.080.321,19	99,15
Reculta Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	21.600.000,00	22.796.473,94	22.323.720,61	97,93
IPTU	17.330.000,00	17.906.300,06	17.433.546,73	97,36
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	4.270.000,00	4.890.173,88	4.890.173,88	100,00
Reculta Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	3.123.500,00	2.941.953,37	2.929.785,42	99,59

ITBI	3.123.000,00	2.941.903,16	2.929.735,21	99,59
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	500,00	50,21	50,21	100,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	16.170.000,00	20.622.453,32	20.618.081,74	99,98
ISS	15.800.000,00	20.046.915,85	20.042.544,27	99,98
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	370.000,00	575.537,47	575.537,47	100,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	7.965.000,00	11.208.733,42	11.208.733,42	100,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	128.666.192,86	137.510.601,89	137.510.601,89	100,00
Cota-Parte FPM	44.974.712,86	55.070.445,71	55.070.445,71	100,00
Cota-Parte ITR	291.480,00	405.197,20	405.197,20	100,00
Cota-Parte do IPVA	13.000.000,00	16.175.117,85	16.175.117,85	100,00
Cota-Parte do ICMS	70.000.000,00	65.481.221,66	65.481.221,66	100,00
Cota-Parte do IPI - Exportação	400.000,00	378.619,47	378.619,47	100,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	177.524.692,86	195.080.215,94	194.590.923,08	99,75

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	21.959.594,83	20.037.495,93	19.809.293,26	98,86	19.449.814,69	97,07	17.065.008,48	85,17	359.478,57
Despesas Correntes	21.956.594,83	19.586.511,48	19.388.854,97	98,99	19.178.395,60	97,92	16.793.589,39	85,74	210.459,37
Despesas de Capital	3.000,00	450.984,45	420.438,29	93,23	271.419,09	60,18	271.419,09	60,18	149.019,20
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	19.108.845,50	20.754.459,18	20.737.274,21	99,92	20.005.935,78	96,39	19.737.336,44	95,10	731.338,43
Despesas Correntes	19.106.845,50	20.087.345,11	20.070.160,14	99,91	19.493.135,32	97,04	19.224.535,98	95,70	577.024,82
Despesas de Capital	2.000,00	667.114,07	667.114,07	100,00	512.800,46	76,87	512.800,46	76,87	154.313,61
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	1.066.000,00	1.928.207,22	1.928.207,22	100,00	1.864.257,42	96,68	1.859.336,46	96,43	63.949,80
Despesas Correntes	1.066.000,00	1.928.207,22	1.928.207,22	100,00	1.864.257,42	96,68	1.859.336,46	96,43	63.949,80
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	1.041.916,79	1.209.852,70	1.174.867,52	97,11	1.174.641,51	97,09	1.061.632,71	87,75	226,01
Despesas Correntes	1.041.916,79	1.209.852,70	1.174.867,52	97,11	1.174.641,51	97,09	1.061.632,71	87,75	226,01
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	1.595.068,52	2.325.403,89	2.220.871,07	95,50	2.220.816,39	95,50	1.915.911,62	82,39	54,68
Despesas Correntes	1.594.068,52	2.324.403,89	2.220.871,07	95,55	2.220.816,39	95,54	1.915.911,62	82,43	54,68
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.467.566,36	1.329.322,00	1.103.300,35	83,00	1.095.463,13	82,41	842.264,35	63,36	7.837,22
Despesas Correntes	1.467.566,36	1.329.322,00	1.103.300,35	83,00	1.095.463,13	82,41	842.264,35	63,36	7.837,22
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	46.238.992,00	47.584.740,92	46.973.813,63	98,72	45.810.928,92	96,27	42.481.490,06	89,28	1.162.884,71

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	46.973.813,63	45.810.928,92	42.481.490,06
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	1.136.140,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00

(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPSP (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	45.837.673,63	45.810.928,92	42.481.490,06
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			29.188.638,46
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	16.649.035,17	16.622.290,46	13.292.851,60
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPSP (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	23,55	23,54	21,83

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPSP (m)	Valor aplicado em ASPSP no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	29.188.638,46	45.837.673,63	16.649.035,17	4.492.323,57	1.136.140,00	0,00	0,00	4.492.323,57	0,00	17.785.175,17
Empenhos de 2022	27.004.025,05	35.139.874,47	8.135.849,42	2.424.259,55	1.013.415,02	0,00	2.288.335,04	41.231,01	94.693,50	9.054.570,94
Empenhos de 2021	22.719.918,72	30.945.758,19	8.225.839,47	857.941,53	161.332,25	0,00	818.480,87	1.620,00	37.840,66	8.349.331,06
Empenhos de 2020	18.578.579,74	30.414.186,43	11.835.606,69	156,67	2.689.576,48	0,00	0,00	0,00	156,67	14.525.026,50
Empenhos de 2019	18.961.447,62	29.828.038,04	10.866.590,42	0,00	860.624,35	0,00	0,00	0,00	0,00	11.727.214,77
Empenhos de 2018	17.248.920,37	28.045.478,49	10.796.558,12	0,00	1.307.976,71	0,00	0,00	0,00	0,00	12.104.534,83
Empenhos de 2017	15.870.322,51	25.292.756,39	9.422.433,88	0,00	761.323,39	0,00	0,00	0,00	0,00	10.183.757,27
Empenhos de 2016	15.131.843,82	23.382.715,62	8.250.871,80	0,00	757.831,20	0,00	0,00	0,00	0,00	9.008.703,00
Empenhos de 2015	14.431.716,23	20.981.159,27	6.549.443,04	0,00	481.347,87	0,00	0,00	0,00	0,00	7.030.790,91
Empenhos de 2014	13.764.673,41	20.109.036,81	6.344.363,40	0,00	871.619,12	0,00	0,00	0,00	0,00	7.215.982,52
Empenhos de 2013	13.293.816,67	17.463.353,04	4.169.536,37	0,00	648.083,25	0,00	0,00	0,00	0,00	4.817.619,62

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")** **0,00**

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)** **0,00**

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)** **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
---	------	------	------	------	------

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	10.589.231,72	16.903.259,18	16.903.259,18	100,00
Provenientes da União	10.333.764,72	16.204.973,24	16.204.973,24	100,00
Provenientes dos Estados	255.467,00	698.285,94	698.285,94	100,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	10.589.231,72	16.903.259,18	16.903.259,18	100,00

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	4.983.360,44	12.272.399,59	8.164.341,45	66,53	7.695.296,94	62,70	7.662.041,50	62,43	469.044,51
Despesas Correntes	4.701.360,44	11.281.008,24	7.518.871,12	66,65	7.078.971,85	62,75	7.045.716,41	62,46	439.899,27
Despesas de Capital	282.000,00	991.391,35	645.470,33	65,11	616.325,09	62,17	616.325,09	62,17	29.145,24
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	5.632.477,72	9.238.015,94	7.329.853,07	79,34	7.024.529,29	76,04	7.009.410,17	75,88	305.323,78
Despesas Correntes	5.420.809,72	8.323.656,24	6.994.405,86	84,03	6.769.930,08	81,33	6.754.810,96	81,15	224.475,78
Despesas de Capital	211.668,00	914.359,70	335.447,21	36,69	254.599,21	27,84	254.599,21	27,84	80.848,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	435.515,36	943.315,83	857.876,56	90,94	745.335,45	79,01	730.096,20	77,40	112.541,11
Despesas Correntes	435.515,36	923.315,83	845.186,66	91,54	737.345,55	79,86	722.106,30	78,21	107.841,11
Despesas de Capital	0,00	20.000,00	12.689,90	63,45	7.989,90	39,95	7.989,90	39,95	4.700,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	255.108,80	415.108,80	148.194,06	35,70	143.856,89	34,66	143.856,89	34,66	4.337,17
Despesas Correntes	150.108,80	380.108,80	144.035,06	37,89	139.697,89	36,75	139.697,89	36,75	4.337,17
Despesas de Capital	105.000,00	35.000,00	4.159,00	11,88	4.159,00	11,88	4.159,00	11,88	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	802.769,40	1.326.145,24	1.074.117,64	81,00	1.001.369,29	75,51	999.221,20	75,35	72.748,35
Despesas Correntes	757.464,56	1.286.720,79	1.037.756,32	80,65	965.007,97	75,00	962.859,88	74,83	72.748,35
Despesas de Capital	45.304,84	39.424,45	36.361,32	92,23	36.361,32	92,23	36.361,32	92,23	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	13.000,00	1.353.334,18	948.340,69	70,07	919.254,49	67,93	779.776,74	57,62	29.086,20
Despesas Correntes	13.000,00	1.318.334,18	948.340,69	71,93	919.254,49	69,73	779.776,74	59,15	29.086,20
Despesas de Capital	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	12.122.231,72	25.548.319,58	18.522.723,47	72,50	17.529.642,35	68,61	17.324.402,70	67,81	993.081,12

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	26.942.955,27	32.309.895,52	27.973.634,71	86,58	27.145.111,63	84,01	24.727.049,98	76,53	828.523,08
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	24.741.323,22	29.992.475,12	28.067.127,28	93,58	27.030.465,07	90,12	26.746.746,61	89,18	1.036.662,21
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	1.501.515,36	2.871.523,05	2.786.083,78	97,02	2.609.592,87	90,88	2.589.432,66	90,18	176.490,91

VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	1.297.025,59	1.624.961,50	1.323.061,58	81,42	1.318.498,40	81,14	1.205.489,60	74,19	4.563,18
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	2.397.837,92	3.651.549,13	3.294.988,71	90,24	3.222.185,68	88,24	2.915.132,82	79,83	72.803,03
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	1.480.566,36	2.682.656,18	2.051.641,04	76,48	2.014.717,62	75,10	1.622.041,09	60,46	36.923,42
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	58.361.223,72	73.133.060,50	65.496.537,10	89,56	63.340.571,27	86,61	59.805.892,76	81,78	2.155.965,83
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	12.012.231,72	25.438.319,58	18.522.723,47	72,81	17.529.642,35	68,91	17.324.402,70	68,10	993.081,12
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	46.348.992,00	47.694.740,92	46.973.813,63	98,49	45.810.928,92	96,05	42.481.490,06	89,07	1.162.884,71

FONTE: SIOPS, São Paulo 15/02/24 10:03:54

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

#### 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2022 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 99.843,00	0,00
	1030250188535 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	R\$ 499.873,00	0,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122502100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 973.716,51	873550,27
	10301501900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 1.209.504,00	1180464,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 4.264.876,90	1609668,15
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE	R\$ 5.024,45	0,00
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 2.597.762,00	2474048,48
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 5.134.423,05	4851578,60
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 216.177,48	209388,68
	10303501720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 12.000,00	0,00
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 34.116,00	9599,26
	10305502300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 760.368,00	760368,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 294.572,85	102796,39
10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 14.950,00	0,00	

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

#### 9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	2.760.689,49	0,00	2.760.689,49
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00

Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
<b>Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)</b>	<b>2.760.689,49</b>	<b>0,00</b>	<b>2.760.689,49</b>

**Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)**

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	2.366,40	2.366,40	2.366,40
Atenção Básica	47.730,00	12.039,06	3.804,26
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	72.849,98	71.449,98	71.449,98
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>122.946,38</b>	<b>85.855,44</b>	<b>77.620,64</b>

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados j= (b - e)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	12.241,00	12.241,00	0,00	0,00	0,00	12.241,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	8.234,80	35.690,94	43.925,74	0,00	127.272,20	127.272,20	0,00	0,00	0,00	64.701,20	56.530,00	0,00	6.000,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	1.400,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Total</b>	<b>8.234,80</b>	<b>37.090,94</b>	<b>45.325,74</b>	<b>0,00</b>	<b>139.513,20</b>	<b>139.513,20</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>76.942,20</b>	<b>56.530,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>

Gerado em 28/02/2024 14:24:06

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00



Total		0,00	0,00	0,00
<b>Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)</b>				
Descrição das Subfunções/Despesas		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral		0,00	0,00	0,00
Atenção Básica		0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial		0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico		0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária		0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica		0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição		0,00	0,00	0,00
Informações Complementares		0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 28/02/2024 14:24:04

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

#### 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

<b>Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)</b>			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
<b>Total</b>	<b>766.576,29</b>	<b>0,00</b>	<b>766.576,29</b>

<b>Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)</b>				
Descrição das Subfunções/Despesas		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral		71.677,54	43.337,82	37.538,61
Atenção Básica		0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial		0,00	0,00	0,00

Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>71.677,54</b>	<b>43.337,82</b>	<b>37.538,61</b>

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo bimestre - RPs processados j= (b - f)
Administração Geral	5.799,21	28.339,72	34.138,93	0,00	49.952,17	49.952,17	0,00	0,00	0,00	14.789,50	21.587,67	0,00	13.5
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Total</b>	<b>5.799,21</b>	<b>28.339,72</b>	<b>34.138,93</b>	<b>0,00</b>	<b>49.952,17</b>	<b>49.952,17</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.789,50</b>	<b>21.587,67</b>	<b>0,00</b>	<b>13.5</b>

Gerado em 28/02/2024 14:24:07

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

**INDICADORES FINANCEIROS (Fonte: SIOPS 2023)**

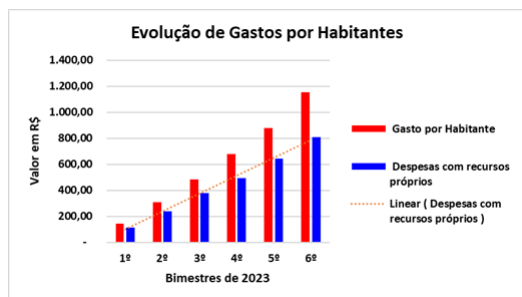
O Município de Porto Ferreira, investe cada vez mais na Saúde Pública de sua população, por entender a importância e relevância destes investimentos.

Nos quadros abaixo, resumimos as informações do SIOPS no ano de 2023 para melhor visualização:

**SIOPS 2023**  
**EVOLUÇÃO DOS GASTOS POR HABITANTE**

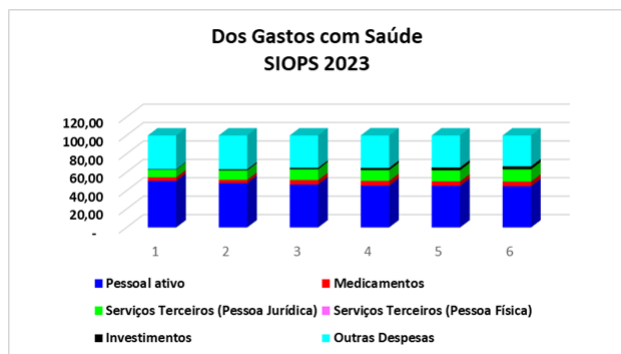
Porto Ferreira	Recursos Próprios - Bimestres de 2023					
	1º	2º	3º	4º	5º	6º
Despesa Liquidada	6.395.119,56	13.603.197,12	21.393.249,17	27.958.867,03	36.608.977,98	45.837.673,63
Gasto por Habitante	142,33	306,69	482,55	676,11	876,64	1.152,13
Despesas com recursos próprios	112,50	239,29	376,32	491,82	643,98	806,32
Percentual custeado pelo Tesouro	79,04%	78,02%	77,99%	72,74%	73,46%	69,99%

\* Dados homologados no SIOPS



**Dos Gastos com Saúde (Percentual)**

Gastos / Período 2023	1º Bim.	2º Bim.	3º Bim.	4º Bim.	5º Bim.	6º Bim.
Pessoal ativo	50,58	48,14	46,69	45,52	45,33	44,82
Medicamentos	3,89	3,63	4,86	5,07	4,75	5,06
Serviços Terceiros (Pessoa Jurídica)	8,29	10,19	11,68	11,70	12,05	13,32
Serviços Terceiros (Pessoa Física)	-	-	-	-	-	-
Investimentos	0,47	1,15	1,59	2,43	3,05	3,24
Outras Despesas	36,77	36,89	35,18	35,29	34,82	33,56
<b>Total</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>



**Recursos Orçamentários**

O Município de Porto Ferreira não envidou esforços para conseguir cumprir e desempenhar da melhor forma possível as ações de saúde, chegando a aumentar a cobertura da AB que saiu de **90,45%** em 2022 para **100%** em 2023, além de ampliar sua área de atuação, com implantação do SAD e Serviço de Atenção Domiciliar.

A maior aplicação dos recursos foi na Atenção Básica e na Assistência Hospitalar.

As Despesas com Recursos Humanos continuam representando a aplicação de maior valor dentro do orçamento da saúde.

**Análise e Consideração sobre Indicadores Financeiros**

Conforme dados do SIOPS, o Município investiu 23,55% do total das receitas, ultrapassando a obrigação constitucional de 15%.

**Análise sobre utilização dos Recursos**

Do total de despesas liquidado, os maiores gastos foram com Recursos Humanos (R\$33.655.260,79), seguidos pelos Termos de Fomento e Termos de Convênios (R\$13.627.842,09) e Outros Serviços de Pessoas Jurídicas (R\$7.602.173,29).

As internações involuntárias (AD - Álcool e Drogas), absorveram uma parte significativa de nosso orçamento (R\$ 579.436,00). Note-se aqui um **aumento de 207,72%** dos gastos nesta área, ao compararmos igual período de 2022 (R\$ 188.299,99) e 2023 (R\$ 579.436,0).

Esclareço que embora tenhamos classificado como Ação Judicial as internações involuntárias, na verdade trata-se de um Ação Civil Pública do MP local, a qual condenou o Município de Porto Ferreira e o Estado a disponibilizarem vaga em clínicas especializadas para internações involuntárias.

**AÇÕES JUDICIAIS  
Janeiro a Dezembro de 2023**

Gastos com:	1º Q	2º Q	3º Q	Total
Internações (compulsórias, involuntárias)	R\$ 119.500,00	R\$ 189.798,00	R\$ 270.138,00	R\$ 579.436,00
Diversos (Exames, procedimentos, equipamentos)	R\$ -	R\$ 18.669,14	R\$ 36.412,20	R\$ 55.081,34
Medicamentos e Dietas Especiais	R\$ 80.572,36	R\$ 46.881,06	R\$ 45.063,96	R\$ 172.517,38
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 200.072,36</b>	<b>R\$ 255.348,20</b>	<b>R\$ 351.614,16</b>	<b>R\$ 807.034,72</b>

**A - Secretaria de Saúde de Porto Ferreira**

**Resumo das Emendas e Execução:**

EMENDAS FEDERAIS - 2023					
Número	Valor	Utilizado em 2023	Saldo para 2024	Objeto	Observação
Incremento PAP	128.162,00	124.243,84	3.918,16	Medicamentos e exames	<b>96,94%</b>
Proposta 23-001	99.843,00	0	99.843,00	Equipamento AB	*chegou final de 2023
Proposta 23-003	17.366,00	0	17.366,00	Equipamentos CEMI	*chegou final de 2023
Proposta 23-006	482.507,00	0	482.507,00	Equipamentos CEMI	*chegou final de 2023

EMENDAS ESTADUAIS - 2023					
Número	Valor	Utilizado em 2023	Saldo para 2024	Objeto	Observação
202.305.146.225	100.000,00	99.877,16	122,84	Medicamentos	99,88%
202.301.649.409	50.000,00	49.788,55	211,45	Medicamentos	99,58%
202.326.451.548	200.000,00	192.088,06	7.911,94	Medicamentos	96,04%
<b>Média</b>					<b>98,50%</b>

**EMENDAS MODIFICATIVAS 2023**

Emenda	QTD	Objeto	Destino	Valor Total Objeto	Vereador	Entregue	VALOR	Percentual Aplicação
02/2022		Solar - custeio	Solar	20.000,00	Alan João Orlando	ok	20.000,00	100%
		Equipamentos - lista A denilson	CAPS	20.000,00		ok	18.768,14	94%
		Dietas especiais	SS	87.000,00		ok	86.179,40	99%
03/2022		HDB - custeio	HDB	15.000,00	Élcio Gustavo Silveira Arruda	ok	15.000,00	100%
		Solar - custeio	Solar	20.000,00		ok	20.000,00	100%
		Portas de vidro	CAPS	12.000,00		ok	10.400,00	87%
	4	Ar condicionado 12.000 BTUs	CAPS	8.000,00		ok	7.621,44	95%
		Nutrição castração	Zoonoses	11.000,00		ok	11.000,00	100%
		SS - custeio (aditamento fisio e outros)	SS	44.500,00		ok	31.945,00	72%
04/2022		Medicamentos Remume	Farmácia	16.000,00	João Lázaro Batista	ok	16.000,00	100%
	1	Aparelho pressoterapia	CAPO	15.300,00		ok	10.734,00	70%
	2	Ar condicionado 12.000 BTUs	CAPO	5.200,00		ok	3.990,00	77%
	1	Cortina de ar 1,50m	CAPO	1.000,00		ok	745,00	75%
	1	Ar condicionado 12.000 BTUs	Vila Maria	2.000,00		ok	1.995,00	100%
	1	Cortina de ar 1,50m	Vila Maria	1.000,00		ok	945,00	95%
	1	Instalação ar condicionado	Vila Maria	400,00		ok	389,00	97%
	1	Instalação ar condicionado	Vila Maria	400,00		ok	408,56	102%
	1	Escada articulada - 12 degraus	Vila Maria	1.000,00		ok	547,62	55%
	4	Ventilador de parede	Vila Maria	800,00		ok	792,00	99%
	1	Ar condicionado 12.000 BTUs	Águas Claras	2.000,00		ok	1.995,00	100%
	1	Instalação ar condicionado	Águas Claras	400,00		ok	389,00	97%
	1	Computador	Águas Claras	5.200,00		ok	4.700,00	90%
	2	Tablet	Águas Claras	3.000,00		ok	2.320,00	77%
	1	Impressora Multifuncional	Águas Claras	3.500,00		ok	2.999,00	86%
	1	Ar condicionado 12.000 BTUs	Unidade da Criança	2.000,00		ok	1.995,00	100%
	1	Instalação ar condicionado	Unidade da Criança	400,00		ok	389,00	97%
	1	Computador	Unidade da Criança	5.200,00		ok	4.700,00	90%
	1	Cortina de ar 1,50m	Controle de Vetores	945,00		ok	945,00	100%
	1	Instalação cortina	Controle de Vetores	410,00		ok	408,56	100%
	2	Computador	Controle de Vetores	9.400,00		ok	9.400,00	100%
	1	Notebook	Controle de Vetores	4.600,00		ok	4.600,00	100%
	1	Gulhotina	Controle de Vetores			ok		#DIV/0!
	1	Bomba Sapo	Controle de Vetores	1.750,00		ok	1.749,00	100%
	2	Extensão 10m	Controle de Vetores			ok		#DIV/0!
	1	Marmiteiro	Controle de Vetores	1.230,00		ok	1.229,00	100%
	1	Projeto	Controle de Vetores	3.248,00		ok	3.248,00	100%
		Uniforme	Controle de Vetores	6.157,00		ok	5.830,20	95%
	4	Cadeiras giratórias	Controle de Vetores	1.980,00		ok	1.979,60	100%
	1	Parafusadeira	Controle de Vetores	280,00		ok	280,39	100%
		APA E - custeio	APA E	10.000,00		ok	10.000,00	100%
		Solar - custeio	Solar	10.000,00		ok	10.000,00	100%
	05/2022		Nutrição castração	Zoonoses		100.000,00	Luclane Lourenço Pereira de Sousa	ok
		Solar - custeio	Solar	10.000,00	ok	10.000,00		100%
		Lentes e Óculos	SS	10.000,00	ok	10.000,00		100%
	Kit citologia	SS	16.500,00	ok	14.848,00	90%		
06/2022	2	Equipamentos e materiais - lista Suzana	CAPO	42.168,00	Marcelo Nery de Oliveira	ok	13.015,28	31%
		Solar - custeio	Solar	42.168,00		ok	42.168,00	100%
07/2022		Solar - custeio	Solar	51.500,00	Marcelo Ozellin	ok	51.500,00	100%
		APA E - Semana Síndrome de Down	APA E	20.000,00		ok	20.000,00	100%
	4	Ar condicionado 12.000 BTUs	CEMI	8.000,00		ok	7.621,44	95%
	4	Instalação ar condicionado	CEMI	1.600,00		ok	1.556,00	97%
08/2022		HDB - custeio	HDB	160.000,00	Pedro Celso Wanderley de Melo	ok	160.000,00	100%
		Solar - custeio	Solar	10.000,00		ok	10.000,00	100%
		Hospital de Amor	Hospital de Amor	40.000,00		ok	40.000,00	100%
09/2022		Equipamentos Otomino/Fono/Dermato	CEMI	30.000,00	Priscila Franco de Oliveira	ok	9.078,67	30%
	5	Ar condicionado 12.000 BTUs	CAPS	10.000,00		ok	9.526,80	95%
		Solar - custeio	Solar	10.000,00		ok	10.000,00	100%
		Fraldas, bolsas ostomia e dietas especiais	SS	41.900,00		ok	41.882,00	100%
	4	Ar condicionado 12.000 BTUs	Porto Bello	8.000,00		ok	7.980,00	100%
	1	Instalação ar condicionado	Porto Bello	400,00		ok	389,00	97%
	4	Instalação ar condicionado	Porto Bello	1.600,00		ok	1.634,24	102%
	1	Cortina de ar 1,5m	Porto Bello	1.000,00		ok	945,00	95%
	4	Ar condicionado 12.000 BTUs	Anésia	8.000,00		ok	7.980,00	100%
	1	Instalação ar condicionado	Anésia	400,00		ok	389,00	97%
	4	Instalação ar condicionado	Anésia	1.600,00		ok	1.634,24	102%
1	Cortina de ar 1,5m	Anésia	1.000,00	ok	945,00	95%		
1	Pia	Cristo	600,00	ok	225,71	38%		
10/2022		HDB - custeio	HDB	10.000,00	Renato Pires da Rosa	ok	10.000,00	100%
		Medicamentos Remume	Farmácia	127.000,00		ok	127.000,00	100%
	4	Ar condicionado 12.000 BTUs	CEMI	8.000,00		ok	7.980,00	100%
	4	Instalação ar condicionado	CEMI	1.600,00		ok	1.556,00	97%
11/2022		Energia Fotovoltaica	CAPS	55.000,00	Ricardo Luis Patroni	ok	53.500,00	97%
		Tiras glicemia e lancetas	SS	15.000,00		ok	14.999,70	100%
		Solar - custeio	Solar	20.000,00		ok	20.000,00	100%
	APA E - equipamentos	APA E	10.000,00	ok	10.000,00	100%		
12/2022		Medicamentos Remume	Farmácia	26.000,00	Sérgio Rodrigo de Oliveira	ok	26.000,00	100%
		Hospital de Amor	Hospital de Amor	20.000,00		ok	20.000,00	100%
		Solar - custeio	Solar	10.000,00		ok	10.000,00	100%
		HDB - custeio	HDB	10.000,00		ok	10.000,00	100%
<b>Total Geral</b>				<b>971.929,00</b>	<b>Realizado</b>		<b>886.919,27</b>	<b>91,25%</b>

**REPASSES ENTIDADES 3º SETOR - 2023**

TF 22/2022	R\$	298.800,00	APA E	Repasso Municipal
TF 03/2022 - TA 08/23	R\$	2.258.205,45	CAPS	Repasso Municipal
TC 03/2022	R\$	9.409.671,48	HDB - PS	Repasso Municipal
TF 02/2023	R\$	15.000,00	APA E - SEMANA SÍNDROME DOWN	Emenda Impositiva
TF 22/2023	R\$	10.000,00	APA E - CADEIRAS DE RODAS	Emenda Impositiva
TC 02/2022	R\$	40.196,63	HDB - FLETIVAS	Repasso Estadual
TF 15/2023	R\$	500.000,00	HDB - PLANTÃO MATERNIDADE	Emenda Federal e Estadual
TF 09/2023	R\$	195.000,00	HDB - PLANTÃO MATERNIDADE	Emenda Impositiva
TF 03/2023	R\$	60.000,00	HOSPITAL DE AMOR - INSUMOS	Emenda Impositiva
TF 06/2023	R\$	203.666,00	SOLAR - RECURSOS HUMANOS	Emenda Impositiva
	<b>R\$</b>	<b>12.990.539,56</b>		

**PISO DE ENFERMAGEM - Valores repassados em 2.023**

Portaria		1.135 - 16/08/23	1.355 - 27/09/23	1.677 - 26/10/23	2.015 - 27/11/23	2.031 - 28/11/23	2.634 - 21/12/23
Entidade	Valor Mensal	Maió/Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	13º	Dezembro
PMPF (M 5.978)	18.594,32	74.377,28	18.594,32	63.606,66	67.175,77	49.792,25	69.647,95
IMPF (Prot. 16.908)	63.116,03	252.464,12	63.116,03	72.867,60	69.949,06	68.644,23	70.128,20
CAPS (Prot. 17.210)	2.383,78	9.535,12	2.383,78	2.859,92	2.859,92	2.701,21	2.859,92
APAE (Prot. 17.432)	1.128,13	4.512,52	1.128,13	1.128,13	1.128,13	1.128,13	1.128,13
	<b>85.222,26</b>	<b>340.889,04</b>	<b>85.222,26</b>	<b>140.462,31</b>	<b>141.112,88</b>	<b>122.265,82</b>	<b>143.764,20</b>

**Dados das Entidades Beneficiadas:**

IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE PORTO FERREIRA

CNES: 2082322

CNPJ: 55.189.930/0001-27

Endereço: Rua Dr. Carlindo Valeriani, 337 ç Centro ç Porto Ferreira/SP.

Representante Legal: RUBENS BURIM FILHO

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

CNES: 7205317

CNPJ: 47.007.471/0001-95

Endereço: Rua Osório Alves, 107 ç Jardim Porto Novo ç Porto Ferreira/SP.

Representante Legal: RODRIGO GONÇALVES PIMENTA

SOLAR DOS JOVENS DE ONTEM

CNES: Nada consta

CNPJ: 44.825.982/0001-26

Endereço: Rua João Colussi, 307 ç Estância dos Granjeiros ç Porto Ferreira/SP.

Representante Legal: PALOMA DANTAS DE AZEVEDO MONTEIRO

ASSOCIAÇÃO NIPO BRASILEIRA AO COMBATE DE USO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS

CNES: 6779441

CNPJ: 26.908.536/0001-01

Endereço: Rodovia SP KM 107 ç Descalvado/SP.

Representante Legal: LUÍS KAORU NAKAMOTO

FUNDAÇÃO PIO XII ç HOSPITAL DE AMOR - BARRETOS

CNES: 2090236

CNPJ: 49.150.352/0001-12

Endereço: Rua Antenor Duarte Vilela, 1331 ç Barretos/SP

Representante Legal: HENRIQUE DUARTE PRATA

**B - Entidade: IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE PORTO FERREIRA**

Entidade: IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE PORTO FERREIRA

CNES: 2082322

CNPJ: 55.189.930/0001-27

Endereço: Rua Dr. Carlindo Valeriani, 337 ç Centro ç Porto Ferreira/SP.

Representante Legal: RUBENS BURIM FILHO

**RELATÓRIO ANUAL DE VERBAS RECEBIDAS ç ANO BASE 2023**

Origem/Parceria: Prefeitura Municipal de Porto Ferreira - Termo de Convênio nº 15/2023

Valor: 500.000,00

Objeto/Destinação: CUSTEIO.

Execução: ç Prestação de serviços médicos plantonistas em regime presencial no setor de maternidade e Reforma quarto 30 da maternidade ç parto humanizado.

Origem/Parceria: Prefeitura Municipal de Porto Ferreira - Termo de Convênio nº 2/2022

Valor: Produção Apresentada ç Valor repassado até 31/12/2023 R\$ 29.739,24

Objeto/Destinação: CUSTEIO.

Execução: ç Manutenção Geral da Entidade - estratégia de oferta de procedimentos cirúrgicos prioritários, nos termos da Resolução SS nº 52, de 25 de maio de 2022, do Gabinete do Secretário de Saúde do Estado de São Paulo.

Origem/Parceria: Prefeitura Municipal de Porto Ferreira - Termo de Convênio nº 01/2023

Valor: R\$ 765.302,03

Objeto/Destinação: CUSTEIO ç Auxílio financeiro para Complementação do Piso da Enfermagem.

Execução: EM EXECUÇÃO

Origem/Parceria: Prefeitura Municipal de Porto Ferreira - Termo de Fomento nº 09/2023

Valor: R\$ 195.000,00

Objeto/Destinação: CUSTEIO

Execução: Prestação de serviços médicos ç plantonista presencial G.O. no setor de maternidade.

Origem/Parceria: Secretaria de Saúde de São Paulo - Termo de Convênio nº 000293/2023

Valor: R\$ 150.000,00

Objeto/Destinação: CUSTEIO

Execução: Material de Consumo ç Materiais Hospitalares

Origem/Parceria: Prefeitura Municipal de Porto Ferreira - Termo de Convênio 04/2021

Valor: R\$ 9.409.671,48

Objeto/Destinação: CUSTEIO

Execução: Recurso complementar para custeio dos serviços de Pronto Socorro.

## 10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 18/03/2024.

---

### Outras Auditorias

---

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 18/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

#### 10. AUDITORIA

A Secretaria de Saúde conta com uma Comissão de Monitoramento e Avaliação, constituída através da Portaria 534 de 16 de agosto de 2019, responsável por monitorar e avaliar o cumprimento do objeto de todos os contratos com o Terceiro Setor. Esta avaliação é oportunamente encaminhada ao CMS para apreciação e aprovação. Também são regularmente realizadas:

- Auditoria de rotina das Prestações de Contas dos Serviços Terceirizados.
- Auditoria de rotina do processo de Contratualização SUS junto à Irmandade de Misericórdia de Porto Ferreira (Avaliações Qaudrimestrais).
- Tribunal de Contas efetua auditorias anualmente.

Também realizamos 3 Audiências Públicas, quadrimestrais, em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal.

## 11. Análises e Considerações Gerais

### ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES FINAIS

O RAG - Relatório de Gestão Anual é um instrumento que permite ao gestor uma visão ampliada do desempenho das ações em saúde no município em que atua.

Ao analisar o alcance das metas e objetivos durante o período analisado, permite que o gestor detecte as ações que necessitam de um novo olhar ao serem implementadas, corrigindo assim possíveis falhas no processo de execução e redefinindo alguns pontos específicos, especialmente no âmbito da Atenção Básica; ou seja, auxilia o gestor no planejamento e na articulação de mudanças, com vistas a aprimorar o desempenho dos serviços de saúde.

Possibilita o monitoramento e avaliação do trabalho realizado no período, dentro de uma lógica transparente e dinâmica.

A partir de abril de 2023, com a redução dos casos de Covid-19, retomamos às rotinas normais. Fechamos o ano de 2023 com o total acumulado de **18.084 casos** confirmados para COVID-19 e lamentavelmente, **227 óbitos** por COVID-19.

A Pandemia deixou sérias consequências na saúde pública, aumentando significativamente a demanda de pacientes para hemodiálise (patologia renal), necessidade de concentradores de oxigênio (patologias respiratórias), problemas relacionados à saúde mental (depressão dentre outros), sem falar da grande vulnerabilidade socioeconômica culminando no empobrecimento da população, fatores estes que interferem diretamente na qualidade de vida e conseqüentemente na saúde da população.

Continuamos com intensificação do processo de vacinação contra COVID-19, como pode ser observado no quadro abaixo:

#### Conforme dados Vacinômetro SP em 29.12.23

População Elegível: 52.849

1ª Dose	D1	50.399	População: 56.848
2ª dose	D2	47.581	
3ª dose	D3	167	População elegível: > 6 meses
Reforço Bivalente	R	6.153	
1º Reforço	1R	35.747	
2º Reforço	1R	17.164	
3º Reforço	3R	96	
Dose Única	DU	1.173	
Dose Adicional	DA	142	
<b>Total</b>		<b>158.622</b>	
D1 =		50.399	95%
D2 =		47.581	90%
D3 =		167	
Reforço Bivalente		6.153	
Reforços (1, 2, e 3)		53.007	
Dose Única		1.173	
D Adicional =		142	0%
		<b>158.622</b>	

Ampliamos significativamente a oferta de atendimentos na Saúde Mental, especialmente para casos ligados à depressão pós COVID-19.

A cobertura da Atenção Básica chegou a 100% no final de 2023

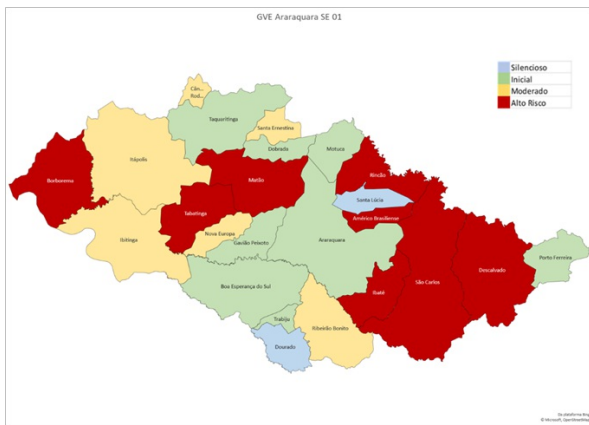
Tanto os ACS quanto dos ACE retornaram à normalidade de suas atividades e neste ano conseguimos cumprir os 4 ciclos de visita aos imóveis para controle vetorial da dengue.

O município de Porto Ferreira, foi um dos poucos de nossa Regional de Saúde que não sofreu epidemia de Dengue, como pode ser verificado no quadro abaixo:

RESUMO DO NÚMERO DE CASOS NOTIFICADOS NO ANO DE 2023				
Situação	DENGUE	CHIKUNGUNYA	ZIKA	FEBRE AMARELA
Positivos	42	2	0	0
Negativos	541	4	0	0
Em investigação	15	0	0	0
<b>Total</b>	<b>598</b>	<b>6</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

Casos notificados de Dengue, segundo município de residência e Classificação Final GVE XII Araraquara - 2023								CIR
Município de Residência	Ign/Branco	Descartado	Inconclusivo	Dengue	Dengue com Sinais de Alarma	Dengue grave	Total se casos notificados	
Américo Brasiliense	60	546	94	346			1046	CENTRAL
Araraquara	24	4567		772	8	1	5372	CENTRAL
Boa Esperança do Sul		1404		1738	1		3143	CENTRAL
Borborema	1	393		720	9		1123	CENTRO OESTE
Cândido Rodrigues	1	3	14	185	5	2	210	NORTE
Descalvado	5	167		45			217	CORAÇÃO
Dobrada		526	43	287			856	NORTE
Dourado		181	43	439	2		665	CORAÇÃO
Gavião Peixoto	1	535	12	128			676	CENTRAL
Ibaté	11	611	1	175	1		799	CORAÇÃO
Ibitinga	28	1817	101	1201	1		3148	CENTRO OESTE
Itápolis	1	802	33	4386	42	8	5272	CENTRO OESTE
Matão	9	1835		1108	2		2954	NORTE
Motuca		26	1	4			31	CENTRAL
Nova Europa		283	19	550	1		853	CENTRO OESTE
<b>Porto Ferreira</b>		<b>505</b>	<b>6</b>	<b>45</b>	<b>1</b>		<b>557</b>	CORAÇÃO
Ribeirão Bonito	3	154	8	23		1	189	CORAÇÃO
Rincão	3	338		206			547	CENTRAL
Santa Ernestina	1	489	14	835	5	1	1345	NORTE
Santa Lúcia	2	24	20	12			58	CENTRAL
São Carlos	59	2904	6	637	25		3631	CORAÇÃO
Tabatinga	2	278	21	1642	3	3	1949	CENTRO OESTE
Taquaritinga	4	2425	1	6390	193	16	9029	NORTE
Trabiju		153		80	1		234	CENTRAL
<b>Total</b>	<b>215</b>	<b>20966</b>	<b>437</b>	<b>21954</b>	<b>300</b>	<b>32</b>	<b>43904</b>	<b>GVE1</b>





A **Saúde Bucal**, tem apresentado altos índices de absenteísmo. Cabe esclarecer que o município não recebe financiamento para Saúde Bucal na AB, pois apesar de contarmos com atendimento em saúde bucal em 8 das 11 unidades de saúde, os cirurgiões dentista tem jornada de trabalho de 4 horas por dia e mesmo na maioria da ESF contando com profissionais no período da manhã e da tarde, não é considerado como participante da ESF (pois é obrigatório que as equipes sejam as mesmas de 8 horas).

As demandas da população em geral por medicamentos, exames e insumos (oxigênio, fraldas dietas enterais, cadeiras de rodas, próteses dentárias, OPMES,... continua aumentando, em parte devido a vulnerabilidade financeira da população, reflexo pós Pandemia (adocimentos, mortes, desemprego,...).

Preocupa-nos muito os altos índices de absenteísmo em todas as unidades de saúde, (apesar das estratégias utilizadas para lembrar o paciente de seus agendamentos), como pode ser verificado no quadro abaixo:

<b>Resumo do Absenteísmo no Ano de 2.023</b>			
<b>RESUMO ABSENTEÍSMO (Atenção Básica e Especializada)</b>	<b>Agendados</b>	<b>Total Faltas</b>	<b>Percentual de Faltas</b>
Consultas e Procedimentos AB	144.988	22.155	<b>15,28%</b>
Consultas na AE	37.790	7.965	<b>21,08%</b>
Procedimentos CEM	11.914	2.460	<b>20,65%</b>
Saúde Bucal (CEO e CAO)	15.464	3.607	<b>23,33%</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>210.156</b>	<b>36.187</b>	<b>17,22%</b>

Acompanhamos os índices de absenteísmo da população ferreirense no AME São Carlos, cujos índices chegaram a 16,51%, conforme quadro abaixo:

<b>Controle de Absenteísmo Média Complexidade</b>						
AME São Carlos						
Mês	Consultas			Exames		
	Agendados	Faltas	Tx absent.	Agendados	Faltas	Tx absent.
Jan	52	9	17,31%	101	16	15,84%
Fev	37	6	16,22%	176	19	10,80%
Mar	57	4	7,02%	207	28	13,53%
Abr	34	4	11,76%	176	25	14,20%
Mai	44	9	20,45%	183	40	21,86%
Jun	57	5	8,77%	155	33	21,29%
Jul	38	4	10,53%	204	20	9,80%
Ago	55	8	14,55%	195	38	19,49%
Set	32	5	15,63%	165	43	26,06%
Out	33	1	3,03%	96	23	23,96%
Nov	68	7	10,29%	113	16	14,16%
Dez	61	7	11,48%	84	10	7,14%
<b>Total</b>	<b>568</b>	<b>69</b>	<b>147,04%</b>	<b>1855</b>	<b>311</b>	<b>198,13%</b>
<b>Média</b>	<b>47,33</b>	<b>5,75</b>	<b>12,25%</b>	<b>154,58</b>	<b>25,92</b>	<b>16,51%</b>



## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Considero que um dos maiores desafios seja o acompanhamento dos pacientes na Saúde Mental, pois a demanda tem aumentado de maneira descomunal. Crescem dia a dia o número de pacientes diagnosticados com TEA, TDH (em crianças) e esquizofrenia (adultos) por uso de álcool e outras drogas; sendo necessário reorganizar os equipamentos de saúde, para dar conta do atendimento destes grupos prioritários.

Outro desafio refere-se ao grande aumento de internações involuntárias, por uso de álcool e outras drogas e a escassez de leitos para internação na rede pública, sobrecarregando assim os municípios que tem de assumir os custos destas internações com recursos próprios.

Em relação às especialidades estamos encontrando dificuldades em conseguir mão de obra qualificada para: neurologia (adulto e criança), pneumologia e fonoaudiologia dentre outros.

Outro grande desafio a ser enfrentado, concentra-se na execução de procedimentos de **Alta Complexidade**, alocados em prestadores externos conforme PPI e que não estão conseguindo executar o pactuado, gerando filas de espera em algumas áreas como: ortopedia, cirurgia pediátrica, cirurgia bariátrica, ...

Teremos de implementar os trabalhos de conscientização junto a população, no sentido de não ocorrer desperdício de recursos disponibilizados, principalmente no que se refere à oferta de consultas e exames na AB e AE, assim como a necessidade adesão à Vacinação contra COVID-19.

---

VERA LUCIA VISOLLI  
Secretário(a) de Saúde  
PORTO FERREIRA/SP, 2023

## Parecer do Conselho de Saúde

### Identificação

- Considerações:

De acordo e sem considerações a serem acrescentadas.

### Introdução

- Considerações:

De acordo e sem considerações a serem acrescentadas.

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

De acordo e sem considerações a serem acrescentadas.

### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

De acordo e sem considerações a serem acrescentadas.

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

De acordo e sem considerações a serem acrescentadas.

### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

De acordo e sem considerações a serem acrescentadas.

### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

De acordo e sem considerações a serem acrescentadas.

### Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

### Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

De acordo e sem considerações a serem acrescentadas.

### Auditorias

- Considerações:

De acordo e sem considerações a serem acrescentadas.

### Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

De acordo e sem considerações a serem acrescentadas.

### Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

De acordo e sem considerações a serem acrescentadas.

Status do Parecer: Aprovado

PORTO FERREIRA/SP, 18 de Março de 2024

---

Conselho Municipal de Saúde de Porto Ferreira